

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**  
Procurador-Geral da República**ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO**  
Vice-Procuradora-Geral da República**LAURO PINTO CARDOSO NETO**  
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República .....	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração .....	2
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde .....	6
Procuradoria Regional da República da 2ª Região .....	8
Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....	11
Procuradoria Regional da República da 5ª Região .....	20
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	21
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	21
Procuradoria da República no Estado do Ceará .....	23
Procuradoria da República no Estado de Goiás .....	24
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	25
Procuradoria da República no Estado do Pará .....	25
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	26
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	26
Procuradoria da República no Estado do Piauí .....	27
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	28
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte .....	30
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	30
Procuradoria da República no Estado de Roraima .....	33
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	34
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	34
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	37
Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	37
Expediente .....	43

**ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA****DECISÃO DE 26 DE ABRIL DE 2016**Referência: Processo Administrativo PGR/MPF 1.00.000.005649/2016-37.  
Interessada: Marina Sélos Ferreira. Assunto: Licença à gestante. Pedido de prorrogação.

Considerando os termos do Parecer da Assessoria Jurídica em Matéria Administrativa e o que consta no presente processo, defiro o pleito administrativo para prorrogar a licença à gestante da Procuradora da República Marina Sélos Ferreira, pelo mesmo período em que sua filha Ana Beatriz Ferreira de Medeiros esteve internada. Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

**ELA WIECKO V. DE CASTILHO**  
Procuradora-Geral da República em exercício**SECRETARIA GERAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL****DESPACHO Nº 298, DE 27 DE ABRIL DE 2016**

Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.004191/2016-07. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: CARLOS FREDERICO SANTOS, matrícula nº 150-3, Subprocurador Geral da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no art. 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5/5/2015, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente a contar de 23/03/2016, data de preenchimento dos requisitos para aposentadoria na forma prevista pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31 subsequente, com o cômputo de 21 dias de saldo de Licença-Prêmio, de acordo com o disposto no §5º do artigo 2º da EC 41/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

**DESPACHO Nº 299, DE 27 DE ABRIL DE 2016**

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002095/2004-82. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: TITO LÍVIO SEABRA, Procurador da República, matrícula nº 928. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do

Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RETIFIQUE-SE: o Despacho de 16 de outubro de 2015, publicado no Diário Eletrônico DMPF-e nº 195/15, de 18 de outubro de 2015, para que onde se lê “c) de 3/5/2003 a 30/4/2008”, leia-se: 04/5/2003 a 01/5/2008 e onde se lê “d) de 01/5/2008 a 29/4/2013”, leia-se: 02/5/2008 a 30/4/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 300, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Processo nº 1.00.000.000705/2016-47. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: VALDIR CARLOS DA SILVA FILHO, matrícula nº 10555, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Geografia, lotado na Procuradoria Geral da República. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, INDEFIRO o pedido de lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Estado do Ceará, uma vez que não se enquadra nas modalidades previstas na Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 301, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.011311/2015-33. ASSUNTO: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES, ex-Procurador Regional da República, matrícula nº 234. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, DEFIRO a conversão em pecúnia de 6 (seis) meses, correspondentes a 180 (cento e oitenta) dias de licença-prêmio não usufruídos, referentes aos quinquênios de 02/05/1977 a 30/04/1982 e de 01/05/1982 a 29/04/1987, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 122, de 24 de fevereiro de 2014, sem a incidência de imposto de renda e contribuição previdenciária-PSS, condicionada à desistência da ação, renúncia de quaisquer alegações de direito sobre as quais se funda a referida ação e à disponibilidade orçamentária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LAURO PINTO CARDOSO NETO  
Secretário-Geral do MPF

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

DESPACHO Nº 297, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Processo n.º 1.22.000.003444/2013-15. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: RODRIGO AZEVEDO RODRIGUES, matrícula nº 24027, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, lotado na Procuradoria da República no Estado de Roraima. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, SUSPENDO o início do período de trânsito concedido no Despacho SG Nº 120, de 23 de fevereiro de 2016, até o julgamento do recurso administrativo interposto, com fundamento no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
2631/2016	JOAO HELIOFAR DE JESUS VILLAR	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	AUXILIO VICE-PGE - Auxiliar o Vice- PGE no TSE.	Aéreo	25/04/2016 - 28/04/2016	3.5	R\$ 3531.68
3335/2016	JANUARIO PALUDO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	1A. INSTANCIA - ATUAR COMO CORREGEDOR AUXILIAR NA CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO PARANÁ	Veículo Oficial Aéreo	25/04/2016 - 28/04/2016	3.5	R\$ 3653.68
3698/2016	LEANDRO BASTOS NUNES	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Realizar substituição na PRM Eunápolis.	Veículo Oficial Aéreo	25/04/2016 - 27/04/2016	2.5	R\$ 2547.35

		RETRIBUICAO FINANCEIRA					
3735/2016	MARCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião Técnica Livro Digital Acessível no Brasil no Ministério da Educação	Aéreo	25/04/2016 - 25/04/2016	0.5	R\$ 715.53
3872/2016	VINICIUS FERNANDO ALVES FERMINO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	1A. INSTANCIA - Correição Ordinária nas Procuradorias dos Estados do Maranhão e Piauí e municípios vinculados, no período de 25 a 29 de abril.	Aéreo	25/04/2016 - 29/04/2016	4.5	R\$ 4633.06
3876/2016	DENISE NEVES ABADE	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	1A. INSTANCIA - Correição Ordinária nas Procuradorias da República nos Estados do Maranhão e Piauí e municípios vinculados, no período de 25 a 29 de abril.	Aéreo	25/04/2016 - 29/04/2016	4.5	R\$ 4633.06
3930/2016	ELTON GHERSEL	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	1A. INSTANCIA - Correição Ordinária nas Procuradorias da República nos Estados do Maranhão e Piauí e municípios vinculados, no período de 25 a 29 de abril de 2016.	Aéreo	25/04/2016 - 29/04/2016	4.5	R\$ 4633.06
3953/2016	LIVIA NASCIMENTO TINOCO	PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - 37ª etapa da Fiscalização Preventiva Integrada – FPI, a ocorrer na região de Juazeiro – BA.	Aéreo	24/04/2016 - 27/04/2016	3.5	R\$ 3512.27
4166/2016	LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONCALVES	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	AUXILIO PGR - Auxiliar o Procurador-Geral junto ao Eleitoral.	Aéreo	25/04/2016 - 27/04/2016	2.5	R\$ 2674.3
4251/2016	SERGIO GARDENGHI SUIAMA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - ATUAR, EM CARÁTER ITINERANTE, NA PR/DF, NO PERÍODO DE 18 A 20/04/2016. PROCESSO Nº 1.00.000.000488/2015-12.	Aéreo	18/04/2016 - 20/04/2016	2.5	R\$ 1582.43
4258/2016	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	FT OUTRAS - Realizar oitiva de testemunhas do IPL 0335/2015 e buscar informações/provas, com o fim de concretizar o objetivo da portaria PGR/MPF nº 152/2016,10/03/2016	Veículo Oficial	14/04/2016 - 14/04/2016	0.5	R\$ 446.14
4267/2016	ELTON GHERSEL	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - O membro participará de sessão da 2ª Câmara Regional Previdenciária em Minas Gerais, às 09h00, no dia 18/04/2016 (segunda-feira).	Aéreo	17/04/2016 - 18/04/2016	1.5	R\$ 1731.23
4273/2016	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA	1A. INSTANCIA - Membro da Comissão de Correição Ordinária nas Procuradorias da República	Aéreo	25/04/2016 - 28/04/2016	3.5	R\$ 3475.95

		PROCURADOR DA REPUBLICA	nos Estados do Piauí e Maranhão e Procuradorias da República nos municípios vinculados, no período de 25 a 28 de abril de 2016.				
4277/2016	ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	LAVA-JATO - O DESLOCAMENTO A CURITIBA SE JUSTIFICA PARA PARTICIPAR DA OPERAÇÃO LAVA JATO, COMO INTEGRANTE DA FORÇA TAREFA, NOS TERMOS DA PORTARIA PGR/MPF Nº 34, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.	Aéreo	18/04/2016 - 20/04/2016	2.5	R\$ 2674.3
4287/2016	HELDER MAGNO DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Dr. Helder irá realizar itinerância na PRM-Paracatu em razão de designação do Dr. Hebert para Força-Tarefa conforme Portaria PGR nº 124, de 02/03/2016	Veículo Oficial	18/04/2016 - 20/04/2016	2.5	R\$ 2303.35
4308/2016	UAIRANDYR TENORIO DE OLIVEIRA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	1A. INSTANCIA - O Corregedor Auxiliar foi designado para compor a Comissão de Correição Ordinária do Estado da Paraíba, a se realizar em todas as unidades do MPF naquele Estado, no período compreendido entre os dias 25 e 28 de abril de 2016.	Veículo Oficial	25/04/2016 - 27/04/2016	2.5	R\$ 2430.3
4309/2016	FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	1A. INSTANCIA - O Corregedor Auxiliar foi designado para compor a Comissão de Correição Ordinária do Estado da Paraíba, a se realizar em todas as unidades do MPF naquele Estado, cujas atividades serão realizadas entre os dias 25 e 28 de abril de 2016.	Veículo Oficial	25/04/2016 - 27/04/2016	2.5	R\$ 2430.3
4310/2016	FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	1A. INSTANCIA - O Corregedor Auxiliar foi designado para compor a Comissão de Correição Ordinária do Estado da Paraíba, a se realizar em todas as unidades do MPF naquele Estado, cujas atividades serão realizadas entre os dias 25 e 28 de abril de 2016.	Veículo Oficial	25/04/2016 - 28/04/2016	3.5	R\$ 3409.68
4324/2016	DIVINO DONIZETTE DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Audiências designadas na Subseção Judiciária Federal de Itumbiara/GO, durante toda a tarde do dia 14/4/2016.	Veículo Oficial	14/04/2016 - 14/04/2016	0.5	R\$ 446.14
4338/2016	ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Realizar substituição na PRM Jequié entre os dias 21 e 22/04 em razão de afastamento do titular.	Veículo Próprio	21/04/2016 - 22/04/2016	1.5	R\$ 1411.06
4345/2016	CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	LAVA-JATO - Procurador trabalhará na Força Tarefa Operação Lava Jato no dia 15/04, fazendo jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas proposto.	Aéreo	15/04/2016 - 15/04/2016	0.5	R\$ 593.53

4382/2016	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	LAVA-JATO - Procurador irá ao Rio de Janeiro para realização de oitiva de colaborador da operação lava jato.	Aéreo	19/04/2016 - 19/04/2016	0.5	R\$ 690.14
4389/2016	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - O Dr. Gustavo Henrique Oliveira participará de audiências na Subseção Judiciária de Ponte Nova/ MG, no dia 13 de abril de 2016.	Veículo Próprio	13/04/2016 - 13/04/2016	0.5	R\$ 446.14
4444/2016	SERGIO GARDENGHI SUIAMA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - 14 e 15/04/2016 - Representar a 4ª CCR no Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, realizado pela Abrampa, que será realizado em Florianópolis-SC.	Veículo Próprio	14/04/2016 - 14/04/2016 15/04/2016 - 15/04/2016	1.5	R\$ 446.14
4592/2016	NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO	SUBPROCURADOR- GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	FUNCAO ELEITORAL - Participação na VIII Conferência Ibero-Americana sobre a Justiça Eleitoral, a convite do TSE, em Manaus/AM, evento de 28/4/2016 a 2/5/2016, como Vice-Procurador-Geral Eleitoral.	Aéreo	28/04/2016 - 29/04/2016	1.5	R\$ 1240.52
4705/2016	NILCE CUNHA RODRIGUES	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Aperfeiçoar o atendimento no Projeto de creches a ser implementado na cidade de Fortaleza, conforme teor do Ofício nº 569/2016/GS-SME.	Aéreo	24/04/2016 - 24/04/2016 25/04/2016 - 25/04/2016	1.5	R\$ 1208.92
4710/2016	SERGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Realizar itinerância na PRM/Guarabira devido a ausência de Procurador em Exercício naquela unidade.	Veículo Oficial Veículo Próprio	19/04/2016 - 20/04/2016	1.5	R\$ 1374.74
4713/2016	ANDRE LIBONATI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - O Procurador da República Dr. André Libonati foi designado para itinerancia em Avare e Barueri entre os dias 25 a 28/04/2016.	Veículo Oficial	25/04/2016 - 28/04/2016	3.5	R\$ 3231.95
4719/2016	MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Realização de audiências na Vara Federal de Barra do Pirai, município de atribuição da Procuradoria da República pólo de Volta Redonda. Processos 0500013-54.2016.4.02.5119 (réu preso) e 0008338-34.2013.4.02.2102.	Veículo Oficial	20/04/2016 - 20/04/2016	0.5	R\$ 446.14
4729/2016	MARIANE GUIMARAES DE MELLO OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Representar o MPF na reunião ordinária do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – CFDD, que	Aéreo	28/04/2016 - 28/04/2016	0.5	R\$ 690.14

			será realizada no dia 28 de abril de 2016, na sala 304,? 3° andar, a partir das 09h30, na Esplanada dos Ministérios, no Edifício Sede do Ministério da Justiça em Brasília.				
4736/2016	MARCOS SALATI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - itinerar em Botucatu, no dia 26.04.2016, a fim de participar de audiencia judicial.	Veículo Próprio	26/04/2016 - 26/04/2016	0.5	R\$ 446.14
4738/2016	MARCOS SALATI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - designado para itinerar em Botucatu/SP, com apoio administrativo na PRM/Bauru/SP. Não terá audiência em Botucatu.	Veículo Próprio	28/04/2016 - 28/04/2016	0.5	R\$ 446.14
4745/2016	FLAVIO BHERING LEITE PRACA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Tendo em conta que o Procurador da República Flávio Bhering Leite Praça realizará itinerância na PRM-Linhares no período de 25 a 28 de abril de 2016.	Veículo Próprio	25/04/2016 - 28/04/2016	3.5	R\$ 3231.95

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS  
Secretário de Administração do MPF

**SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE**  
JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 58, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Retificar licença médica de TERESA CAMPELO DE SOUSA, matrícula 4230, publicada no DMPF-e nº 71, de 18/04/2016. Onde se lê 11/04/2016 a 11/04/2016, leia-se 08/04/2016 a 08/04/2016.  
Retificar licença médica de SIMONE LEAL PAES BARRETO, matrícula 6359, publicada no DMPF-e nº 72, de 19/04/2016. Onde se lê 06/04/2016 a 06/04/2016, leia-se 06/04/2016 a 07/04/2016.  
Retificar licença médica de PRISCILA BONILHA CARDOSO, matrícula 3934, publicada no DMPF-e nº 74, de 22/04/2016. Onde se lê 28/03/2016 a 02/04/2016, leia-se 17/03/2016 a 22/03/2016.

RETIFICAÇÃO Nº 59, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Retificar licença médica de ADELSON MOREIRA DA SILVA, matrícula 4621, publicada no DMPF-e nº 77, de 27/04/2016. Onde se lê 19/04/2016 a 26/04/2016, leia-se 19/04/2016 a 20/04/2016.  
Retificar licença médica de AFONSO RODRIGUES MACIEL, matrícula 14813, publicada no DMPF-e nº 22, de 02/02/2016. Onde se lê art. 202/203, leia-se art. 83.

**ATESTADO MÉDICO**

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	4621	ADELSON MOREIRA DA SILVA	DINAC/AUDIN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	8	19/04/2016-26/04/2016
2	5473	ALESSANDRA MARQUES DE SOUZA ANTUNES	COOR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/03/2016-22/03/2016
3	16988	ANA MARIA CARNEVALE LEMOS	SERAP/PRM - RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	26/04/2016-27/04/2016
4	28072	AUGUSTO TELLES NETTO VASCONCELOS	GABSUB30-EOA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/04/2016-19/04/2016

5	27627	BIANCA SANTOS DE ANDRADE SENCADES	GABPRM		202/203	1	21/03/2016-21/03/2016
6	11990	CLAUDIO POUBEL LOPES	DICRIMEX/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/04/2016-26/04/2016
7	7881	CRISTINA TERUMI SAITO	GABPRM7-FKK	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	30/03/2016-01/04/2016
8	26333	DANIELA CADENA HENRIQUE DE ARAUJO	CHEFIAGAB/PGR		202/203	5	18/04/2016-22/04/2016
9	24920	FABIANO NEVES DE ASEVEDO	DIBP/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	27/04/2016-29/04/2016
10	20490	GUILHERME NOBREGA RODRIGUES PEREIRA	DINT/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	5	15/04/2016-19/04/2016
11	20158	HENRIQUE PATRICIO SANT ANNA BRANCO	CLDE/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	15/04/2016-18/04/2016
12	9948	KARINA PERRELLI RODRIGUES DE SOUZA	APGE/PRPE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	24/04/2016-30/04/2016
13	6424	KARLA BIANCA LOPES DE GOES PINHEIRO	GABSUB33-ACFS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	15/04/2016-15/04/2016
14	27551	KIMICO CLAUDIA ITANAGA	SAD/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/03/2016-22/03/2016
15	3654	LIBERALINA PEREIRA DOS SANTOS	DLSG/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/04/2016-08/04/2016
16	3641	MARCIA DA SILVA RODRIGUES	GABSUB27-PGGB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	20/04/2016-23/04/2016
17	27162	MARCIA MARIA DA SILVA DUTRA	APES/AMGE/SG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/04/2016-18/04/2016
18	6160	MARCOS ALEXANDRE MARTINS DE MELO	GABSUB49-DTG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/04/2016-19/04/2016
19	6229	MARTA TERESINHA MANICA	GABPR20-APCM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/04/2016-19/04/2016
20	2742	PAULO ALEXANDRE FERREIRA	ASCOM	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	2	26/04/2016-27/04/2016
21	9980	RENATA LAGROTTA FRANCO	GABPRM5-EVDL	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	22/03/2016-22/03/2016
22	16108	RENATO CESAR GARCIA	GABPRM3-ERM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	15/03/2016-15/03/2016
23	28120	RONALDO DA SILVA PEREIRA	DIAUG/AUDIN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT.	202/203	1	19/04/2016-19/04/2016
24	25125	THIAGO LUIZ DOS SANTOS QUEIROZ	GABPR17-APRR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	26/04/2016-27/04/2016
25	4661	VALDIVINO SEBASTIAO DOS SANTOS	DISERV/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	19/04/2016-21/04/2016
26	880	VINICIUS PANETTO DO NASCIMENTO	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	3	25/04/2016-27/04/2016
27	17035	VIVIANE ZACARIAS PEREIRA PONTES SUGUIURA	DILIC/AUDIN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/04/2016-15/04/2016

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 188, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

MEMBRO SUBSTITUÍDO	TIPO DE AFASTAMENTO	INÍCIO	FIM	SALDO DIAS	SALDO AJUSTADO	MEMBRO SUBSTITUTO	MÊS EXERCÍCIO	LISTA	PROC. ECO
JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA  6º OFÍCIO	DECISÃO JUDICIAL	02/05/2016	11/05/2016	10	10	ANDREA HENRIQUES SZILARD  18º OFÍCIO	MAI	CÍVEL	209
JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA  6º OFÍCIO	DECISÃO JUDICIAL	12/05/2016	17/05/2016	06	06	LUIS CLAUDIO PEREIRA LEIVAS  1º OFÍCIO	MAI	CÍVEL	209
JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA  6º OFÍCIO	DECISÃO JUDICIAL	18/05/2016	23/05/2016	06	06	JOÃO RICARDO DA SILVA FERRARI  20º OFÍCIO	MAI	CÍVEL	209
JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA  6º OFÍCIO	DECISÃO JUDICIAL	24/05/2016	25/05/2016	02	02	JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES  15º OFÍCIO	MAI	CÍVEL	209
JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA  6º OFÍCIO	DECISÃO JUDICIAL	27/05/2016	31/05/2016	05	05	MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA  23º OFÍCIO	MAI	CÍVEL	209

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 189, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

MEMBRO SUBSTITUÍDO	TIPO DE AFASTAMENTO	INÍCIO	FIM	SALDO DIAS	SALDO AJUSTADO	MEMBRO SUBSTITUTO	MÊS EXERCÍCIO	LISTA	PROC. ECO
ROGÉRIO SOARES DO NASCIMENTO  30º OFÍCIO	CNJ	02/05/2016	11/05/2016	10	10	NEIDE MARA CAVALCANTI C. DE OLIVEIRA  45º OFÍCIO	MAI	CRIMINAL	209
ROGÉRIO SOARES DO NASCIMENTO  30º OFÍCIO	CNJ	12/05/2016	21/05/2016	10	10	GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE  29º OFÍCIO	MAI	CRIMINAL	209
ROGÉRIO SOARES DO NASCIMENTO  30º OFÍCIO	CNJ	23/05/2016	31/05/2016	09	09	MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE  41º OFÍCIO	MAI	CRIMINAL	209

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.  
Publique-se.

PORTARIA Nº 190, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

MEMBRO SUBSTITUÍDO	TIPO DE AFASTAMENTO	INÍCIO	FIM	SALDO DIAS	SALDO AJUSTADO	MEMBRO SUBSTITUTO	MÊS EXERCÍCIO	LISTA	PROC. ECO
MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES  32º OFÍCIO	FÉRIAS	02/05/2016	02/05/2016	01	01	MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE  41º OFÍCIO	MAI	CRIMINAL	209
MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES  32º OFÍCIO	FÉRIAS	03/05/2016	11/05/2016	09	09	CRISTINA SCHWANSEE ROMANO  31º OFÍCIO	MAI	CRIMINAL	209

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.  
Publique-se.

PORTARIA Nº 191, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento

Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

MEMBRO SUBSTITUÍDO	TIPO DE AFASTAMENTO	INÍCIO	FIM	SALDO DIAS	SALDO AJUSTADO	MEMBRO SUBSTITUTO	MÊS EXERCÍCIO	LISTA	PROC. ECO
MÔNICA CAMPOS DE RÉ  44º OFÍCIO	FÉRIAS	02/05/2016	11/05/2016	10	10	MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO  43º OFÍCIO	MAI	NCC	209
MÔNICA CAMPOS DE RÉ  44º OFÍCIO	FÉRIAS	12/05/2016	14/05/2016	03	03	CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR  37º OFÍCIO	MAI	NCC	209

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 192, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos ofícios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

MEMBRO SUBSTITUÍDO	TIPO DE AFASTAMENTO	INÍCIO	FIM	SALDO DIAS	SALDO AJUSTADO	MEMBRO SUBSTITUTO	MÊS EXERCÍCIO	LISTA	PROC. ECO
ALOISIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA  27º OFÍCIO	FÉRIAS	04/05/2016	08/05/2016	05	05	MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA  23º OFÍCIO	MAI	CÍVEL	209
ALOISIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA  27º OFÍCIO	FÉRIAS	09/05/2016	13/05/2016	05	05	LUIS MENDES SIMÕES  14º OFÍCIO	MAI	CÍVEL	209

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PORTARIA Nº 193, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos ofícios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

MEMBRO SUBSTITUÍDO	TIPO DE AFASTAMENTO	INÍCIO	FIM	SALDO DIAS	SALDO AJUSTADO	MEMBRO SUBSTITUTO	MÊS EXERCÍCIO	LISTA	PROC. ECO
JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE  5º OFÍCIO	FÉRIAS	05/05/2016	14/05/2016	10	10	PAULO FERNANDO CORREA  10º OFÍCIO	MAI	CÍVEL	209
JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE  5º OFÍCIO	FÉRIAS	16/05/2016	20/05/2016	05	05	LUIS MENDES SIMÕES  14º OFÍCIO	MAI	CÍVEL	209
JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE  5º OFÍCIO	FÉRIAS	23/05/2016	24/05/2016	02	02	MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES  8º OFÍCIO	MAI	CÍVEL	209

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PORTARIA Nº 194, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procurador Regional da República da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 e na Portaria PRR2 nº 430, de 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória ao Procurador Regional da República da Procuradoria Regional da República da 2ª Região em virtude do exercício de plantão realizado nos dias abaixo indicados.

MEMBRO	AQUISIÇÃO				GOZO			ÚNICO
	PORTARIA DE PLANTÃO	INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS	
CRISTINA SCHWANSEE ROMANO  31º OFÍCIO	PRR2 104/2016	12/03/2016	13/03/2016	2	12/05/2016	13/05/2016	2	8841/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 47, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Designa os Procuradores Regionais da República responsáveis pelo plantão da Procuradoria Regional da República da 4ª Região no período de 2 de maio a 19 de dezembro de 2016, conforme escala de plantão abaixo.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os Procuradores Regionais da República responsáveis pelo plantão da Procuradoria Regional da República da 4ª Região no período de 2 de maio a 19 de dezembro de 2016, incluídos os feriados, conforme escala de plantão abaixo:

PLANTÃO PRR4 2016 PLANTÃO PRR4 2016				
		FIM	PROCURADOR	Períodos
<b>Maior/2016</b>	Seg, 02/05/2016, 19h	Ter, 03/05/2016, 10h	WALDIR ALVES	<b>17</b>
	Ter, 03/05/2016, 19h	Qua, 04/05/2016, 10h		
	Qua, 04/05/2016, 19h	Qui, 05/05/2016, 10h		
	Qui, 05/05/2016, 19h	Sex, 06/05/2016, 10h		
	Sex, 06/05/2016, 19h	Sáb, 07/05/2016, 19h		
	Sáb, 07/05/2016, 19h	Dom, 08/05/2016, 19h		
	Dom, 08/05/2016, 19h	Seg, 09/05/2016, 10h		
	Seg, 09/05/2016, 19h	Ter, 10/05/2016, 10h		
	Ter, 10/05/2016, 19h	Qua, 11/05/2016, 10h	JUAREZ MERCANTE	<b>18</b>
	Qua, 11/05/2016, 19h	Qui, 12/05/2016, 10h		
	Qui, 12/05/2016, 19h	Sex, 13/05/2016, 10h		
	Sex, 13/05/2016, 19h	Sáb, 14/05/2016, 19h		
	Sáb, 14/05/2016, 19h	Dom, 15/05/2016, 19h		
	Dom, 15/05/2016, 19h	Seg, 16/05/2016, 10h		

Maio/2016	Seg, 16/05/2016, 19h	Ter, 17/05/2016, 10h	MÁRCIA NEVES PINTO	19
	Ter, 17/05/2016, 19h	Qua, 18/05/2016, 10h		
	Qua, 18/05/2016, 19h	Qui, 19/05/2016, 10h		
	Qui, 19/05/2016, 19h	Sex, 20/05/2016, 10h		
	Sex, 20/05/2016, 19h	Sáb, 21/05/2016, 19h		
	Sáb, 21/05/2016, 19h	Dom, 22/05/2016, 19h		
	Dom, 22/05/2016, 19h	Seg, 23/05/2016, 10h		
	Seg, 23/05/2016, 19h	Ter, 24/05/2016, 10h		
	Ter, 24/05/2016, 19h	Qua, 25/05/2016, 10h		
	Qua, 25/05/2016, 19h	Qui, 26/05/2016, 19h		
	Qui, 26/05/2016, 19h	Sex, 27/05/2016, 10h		
	Sex, 27/05/2016, 19h	Sáb, 28/05/2016, 19h		
	Sáb, 28/05/2016, 19h	Dom, 29/05/2016, 19h		
	Dom, 29/05/2016, 19h	Seg, 30/05/2016, 10h		
Seg, 30/05/2016, 19h	Ter, 31/05/2016, 10h	FÁBIO VENZON	20	
Ter, 31/05/2016, 19h	Qua, 01/06/2016, 10h			
Qua, 01/06/2016, 19h	Qui, 02/06/2016, 10h			
Qui, 02/06/2016, 19h	Sex, 03/06/2016, 10h			
Sex, 03/06/2016, 19h	Sáb, 04/06/2016, 19h			
Sáb, 04/06/2016, 19h	Dom, 05/06/2016, 19h			
Dom, 05/06/2016, 19h	Seg, 06/06/2016, 10h			
Seg, 06/06/2016, 19h	Ter, 07/06/2016, 10h			
Ter, 07/06/2016, 19h	Qua, 08/06/2016, 10h			
Qua, 08/06/2016, 19h	Qui, 09/06/2016, 10h			
Qui, 09/06/2016, 19h	Sex, 10/06/2016, 10h			
Sex, 10/06/2016, 19h	Sáb, 11/06/2016, 19h			
Sáb, 11/06/2016, 19h	Dom, 12/06/2016, 19h			
Dom, 12/06/2016, 19h	Seg, 13/06/2016, 10h			
Seg, 13/06/2016, 19h	Ter, 14/06/2016, 10h	CLAUDIO DUTRA FONTELLA	21	
Ter, 14/06/2016, 19h	Qua, 15/06/2016, 10h			
Qua, 15/06/2016, 19h	Qui, 16/06/2016, 10h			
Qui, 16/06/2016, 19h	Sex, 17/06/2016, 10h			
Sex, 17/06/2016, 19h	Sáb, 18/06/2016, 19h			
Sáb, 18/06/2016, 19h	Dom, 19/06/2016, 19h			
Dom, 19/06/2016, 19h	Seg, 20/06/2016, 10h			
Seg, 20/06/2016, 19h	Ter, 21/06/2016, 10h			
Ter, 21/06/2016, 19h	Qua, 22/06/2016, 10h			
Qua, 22/06/2016, 19h	Qui, 23/06/2016, 10h			
Qui, 23/06/2016, 19h	Sex, 24/06/2016, 10h			
Sex, 24/06/2016, 19h	Sáb, 25/06/2016, 19h			
Sáb, 25/06/2016, 19h	Dom, 26/06/2016, 19h			
Dom, 26/06/2016, 19h	Seg, 27/06/2016, 10h			
Seg, 27/06/2016, 19h	Ter, 28/06/2016, 10h	MARCUS VINÍCIUS AGUIAR MACEDO	22	
Ter, 28/06/2016, 19h	Qua, 29/06/2016, 10h			
Qua, 29/06/2016, 19h	Qui, 30/06/2016, 10h			
Qui, 30/06/2016, 19h	Sex, 01/07/2016, 10h			
Sex, 01/07/2016, 19h	Sáb, 02/07/2016, 19h			
Sáb, 02/07/2016, 19h	Dom, 03/07/2016, 19h			
Dom, 03/07/2016, 19h	Seg, 04/07/2016, 10h			
Seg, 04/07/2016, 19h	Ter, 05/07/2016, 10h			
Ter, 05/07/2016, 19h	Qua, 06/07/2016, 10h			
Qua, 06/07/2016, 19h	Qui, 07/07/2016, 10h			
Qui, 07/07/2016, 19h	Sex, 08/07/2016, 10h			
Sex, 08/07/2016, 19h	Sáb, 09/07/2016, 19h			
Sáb, 09/07/2016, 19h	Dom, 10/07/2016, 19h			
Dom, 10/07/2016, 19h	Seg, 11/07/2016, 10h			
Seg, 11/07/2016, 19h	Ter, 12/07/2016, 10h	SÉRGIO CRUZ ARENHART	23	
Ter, 12/07/2016, 19h	Qua, 13/07/2016, 10h			
Qua, 13/07/2016, 19h	Qui, 14/07/2016, 10h			
Qui, 14/07/2016, 19h	Sex, 15/07/2016, 10h			
Sex, 15/07/2016, 19h	Sáb, 16/07/2016, 19h			
Sáb, 16/07/2016, 19h	Dom, 17/07/2016, 19h			
Dom, 17/07/2016, 19h	Seg, 18/07/2016, 10h			
Seg, 18/07/2016, 19h	Ter, 19/07/2016, 10h			
Ter, 19/07/2016, 19h	Qua, 20/07/2016, 10h			
Qua, 20/07/2016, 19h	Qui, 21/07/2016, 10h			
Qui, 21/07/2016, 19h	Sex, 22/07/2016, 10h			
Sex, 22/07/2016, 19h	Sáb, 23/07/2016, 19h			
Sáb, 23/07/2016, 19h	Dom, 24/07/2016, 19h			
Dom, 24/07/2016, 19h	Seg, 25/07/2016, 10h			
Seg, 25/07/2016, 19h	Ter, 26/07/2016, 10h	ADRIANO AUGUSTO SILVESTRIN GUEDES	24	
Ter, 26/07/2016, 19h	Qua, 27/07/2016, 10h			
Qua, 27/07/2016, 19h	Qui, 28/07/2016, 10h			
Qui, 28/07/2016, 19h	Sex, 29/07/2016, 10h			
Sex, 29/07/2016, 19h	Sáb, 30/07/2016, 19h			
Sáb, 30/07/2016, 19h	Dom, 31/07/2016, 19h			
Dom, 31/07/2016, 19h	Seg, 01/08/2016, 10h			
Seg, 01/08/2016, 19h	Ter, 02/08/2016, 10h			
Ter, 02/08/2016, 19h	Qua, 03/08/2016, 10h			
Qua, 03/08/2016, 19h	Qui, 04/08/2016, 10h			
Qui, 04/08/2016, 19h	Sex, 05/08/2016, 10h			
Sex, 05/08/2016, 19h	Sáb, 06/08/2016, 19h			
Sáb, 06/08/2016, 19h	Dom, 07/08/2016, 19h			
Dom, 07/08/2016, 19h	Seg, 08/08/2016, 10h			
Seg, 08/08/2016, 19h	Ter, 09/08/2016, 10h	CLAUDIO DUTRA FONTELLA	25	
Ter, 09/08/2016, 19h	Qua, 10/08/2016, 10h			
Qua, 10/08/2016, 19h	Qui, 11/08/2016, 10h			
Qui, 11/08/2016, 19h	Sex, 12/08/2016, 10h			
Sex, 12/08/2016, 19h	Sáb, 13/08/2016, 19h			
Sáb, 13/08/2016, 19h	Dom, 14/08/2016, 19h			
Dom, 14/08/2016, 19h	Seg, 15/08/2016, 10h			
Seg, 15/08/2016, 19h	Ter, 16/08/2016, 10h			
Ter, 16/08/2016, 19h	Qua, 17/08/2016, 10h			
Qua, 17/08/2016, 19h	Qui, 18/08/2016, 10h			
Qui, 18/08/2016, 19h	Sex, 19/08/2016, 10h			
Sex, 19/08/2016, 19h	Sáb, 20/08/2016, 19h			
Sáb, 20/08/2016, 19h	Dom, 21/08/2016, 19h			
Dom, 21/08/2016, 19h	Seg, 22/08/2016, 10h			
Seg, 22/08/2016, 19h	Ter, 23/08/2016, 10h	FÁBIO BENTO ALVES	26	
Ter, 23/08/2016, 19h	Qua, 24/08/2016, 10h			
Qua, 24/08/2016, 19h	Qui, 25/08/2016, 10h			
Qui, 25/08/2016, 19h	Sex, 26/08/2016, 10h			
Sex, 26/08/2016, 19h	Sáb, 27/08/2016, 19h			
Sáb, 27/08/2016, 19h	Dom, 28/08/2016, 19h			
Dom, 28/08/2016, 19h	Seg, 29/08/2016, 10h			
Seg, 29/08/2016, 19h	Ter, 30/08/2016, 10h			
Ter, 30/08/2016, 19h	Qua, 31/08/2016, 10h			
Qua, 31/08/2016, 19h	Qui, 01/09/2016, 10h			
Qui, 01/09/2016, 19h	Sex, 02/09/2016, 10h			
Sex, 02/09/2016, 19h	Sáb, 03/09/2016, 19h			
Sáb, 03/09/2016, 19h	Dom, 04/09/2016, 19h			
Dom, 04/09/2016, 19h	Seg, 05/09/2016, 10h			
Seg, 05/09/2016, 19h	Ter, 06/09/2016, 10h			

Julho/2016	Seg, 11/07/2016, 19h	Ter, 12/07/2016, 10h	FÁBIO BENTO ALVES	27
	Ter, 12/07/2016, 19h	Qua, 13/07/2016, 10h		
	Qua, 13/07/2016, 19h	Qui, 14/07/2016, 10h		
	Qui, 14/07/2016, 19h	Sex, 15/07/2016, 10h		
	Sex, 15/07/2016, 19h	Sáb, 16/07/2016, 19h		
	Sáb, 16/07/2016, 19h	Dom, 17/07/2016, 19h		
	Dom, 17/07/2016, 19h	Seg, 18/07/2016, 10h	CARMEM ELISA HESSEL	28
	Seg, 18/07/2016, 19h	Ter, 19/07/2016, 10h		
	Ter, 19/07/2016, 19h	Qua, 20/07/2016, 10h		
	Qua, 20/07/2016, 19h	Qui, 21/07/2016, 10h		
	Qui, 21/07/2016, 19h	Sex, 22/07/2016, 10h		
	Sex, 22/07/2016, 19h	Sáb, 23/07/2016, 19h		
	Sáb, 23/07/2016, 19h	Dom, 24/07/2016, 19h	EDUARDO KURTZ LORENZONI	29
	Dom, 24/07/2016, 19h	Seg, 25/07/2016, 10h		
	Seg, 25/07/2016, 19h	Ter, 26/07/2016, 10h		
Ter, 26/07/2016, 19h	Qua, 27/07/2016, 10h			
Qua, 27/07/2016, 19h	Qui, 28/07/2016, 10h			
Qui, 28/07/2016, 19h	Sex, 29/07/2016, 10h			
Sex, 29/07/2016, 19h	Sáb, 30/07/2016, 19h	ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA	30	
Sáb, 30/07/2016, 19h	Dom, 31/07/2016, 19h			
Dom, 31/07/2016, 19h	Seg, 01/08/2016, 10h			
Seg, 01/08/2016, 19h	Ter, 02/08/2016, 10h			
Ter, 02/08/2016, 19h	Qua, 03/08/2016, 10h			
Qua, 03/08/2016, 19h	Qui, 04/08/2016, 10h			
Qui, 04/08/2016, 19h	Sex, 05/08/2016, 10h	IPOJUCAN CORVELLO BORBA	31	
Sex, 05/08/2016, 19h	Sáb, 06/08/2016, 19h			
Sáb, 06/08/2016, 19h	Dom, 07/08/2016, 19h			
Dom, 07/08/2016, 19h	Seg, 08/08/2016, 10h			
Seg, 08/08/2016, 19h	Ter, 09/08/2016, 10h			
Ter, 09/08/2016, 19h	Qua, 10/08/2016, 10h			
Qua, 10/08/2016, 19h	Qui, 11/08/2016, 10h	LAFAYETE JOSUÉ PETTER	32	
Qui, 11/08/2016, 19h	Sex, 12/08/2016, 10h			
Sex, 12/08/2016, 19h	Sáb, 13/08/2016, 19h			
Sáb, 13/08/2016, 19h	Dom, 14/08/2016, 19h			
Dom, 14/08/2016, 19h	Seg, 15/08/2016, 10h			
Seg, 15/08/2016, 19h	Ter, 16/08/2016, 10h			
Ter, 16/08/2016, 19h	Qua, 17/08/2016, 10h	SOLANGE MENDES DE SOUZA	33	
Qua, 17/08/2016, 19h	Qui, 18/08/2016, 10h			
Qui, 18/08/2016, 19h	Sex, 19/08/2016, 10h			
Sex, 19/08/2016, 19h	Sáb, 20/08/2016, 19h			
Sáb, 20/08/2016, 19h	Dom, 21/08/2016, 19h			
Dom, 21/08/2016, 19h	Seg, 22/08/2016, 10h			
Seg, 22/08/2016, 19h	Ter, 23/08/2016, 10h	FÁBIO BENTO ALVES	34	
Ter, 23/08/2016, 19h	Qua, 24/08/2016, 10h			
Qua, 24/08/2016, 19h	Qui, 25/08/2016, 10h			
Qui, 25/08/2016, 19h	Sex, 26/08/2016, 10h			
Sex, 26/08/2016, 19h	Sáb, 27/08/2016, 19h			
Sáb, 27/08/2016, 19h	Dom, 28/08/2016, 19h			
Dom, 28/08/2016, 19h	Seg, 29/08/2016, 10h	SOLANGE MENDES DE SOUZA	35	
Seg, 29/08/2016, 19h	Ter, 30/08/2016, 10h			
Ter, 30/08/2016, 19h	Qua, 31/08/2016, 10h			
Qua, 31/08/2016, 19h	Qui, 01/09/2016, 10h			
Qui, 01/09/2016, 19h	Sex, 02/09/2016, 10h			
Sex, 02/09/2016, 19h	Sáb, 03/09/2016, 19h			
Sáb, 03/09/2016, 19h	Dom, 04/09/2016, 19h	SOLANGE MENDES DE SOUZA	35	
Dom, 04/09/2016, 19h	Seg, 05/09/2016, 10h			
Seg, 05/09/2016, 19h	Ter, 06/09/2016, 10h			
Ter, 06/09/2016, 19h	Qua, 07/09/2016, 19h			
Qua, 07/09/2016, 19h	Qui, 08/09/2016, 10h			
Qui, 08/09/2016, 19h	Sex, 09/09/2016, 10h			
Sex, 09/09/2016, 19h	Sáb, 10/09/2016, 19h	SOLANGE MENDES DE SOUZA	35	
Sáb, 10/09/2016, 19h	Dom, 11/09/2016, 19h			
Dom, 11/09/2016, 19h	Seg, 12/09/2016, 10h			

Setembro/2016	Seg, 12/09/2016, 19h	Ter, 13/09/2016, 10h	CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ	36
	Ter, 13/09/2016, 19h	Qua, 14/09/2016, 10h		
	Qua, 14/09/2016, 19h	Qui, 15/09/2016, 10h		
	Qui, 15/09/2016, 19h	Sex, 16/09/2016, 10h		
	Sex, 16/09/2016, 19h	Sáb, 17/09/2016, 19h		
	Sáb, 17/09/2016, 19h	Dom, 18/09/2016, 19h		
	Dom, 18/09/2016, 19h	Seg, 19/09/2016, 10h		
	Seg, 19/09/2016, 19h	Ter, 20/09/2016, 10h		
	Ter, 20/09/2016, 19h	Qua, 21/09/2016, 10h		
	Qua, 21/09/2016, 19h	Qui, 22/09/2016, 10h		
	Qui, 22/09/2016, 19h	Sex, 23/09/2016, 10h		
	Sex, 23/09/2016, 19h	Sáb, 24/09/2016, 19h		
	Sáb, 24/09/2016, 19h	Dom, 25/09/2016, 19h		
	Dom, 25/09/2016, 19h	Seg, 26/09/2016, 10h		
Seg, 26/09/2016, 19h	Ter, 27/09/2016, 10h	JOSÉ RICARDO LIRA SOARES	37	
Ter, 27/09/2016, 19h	Qua, 28/09/2016, 10h			
Qua, 28/09/2016, 19h	Qui, 29/09/2016, 10h			
Qui, 29/09/2016, 19h	Sex, 30/09/2016, 10h			
Sex, 30/09/2016, 19h	Sáb, 01/10/2016, 19h			
Sáb, 01/10/2016, 19h	Dom, 02/10/2016, 19h			
Dom, 02/10/2016, 19h	Seg, 03/10/2016, 10h			
Seg, 03/10/2016, 19h	Ter, 04/10/2016, 10h			
Ter, 04/10/2016, 19h	Qua, 05/10/2016, 10h			
Qua, 05/10/2016, 19h	Qui, 06/10/2016, 10h			
Qui, 06/10/2016, 19h	Sex, 07/10/2016, 10h			
Sex, 07/10/2016, 19h	Sáb, 08/10/2016, 19h			
Sáb, 08/10/2016, 19h	Dom, 09/10/2016, 19h			
Dom, 09/10/2016, 19h	Seg, 10/10/2016, 10h			
Seg, 10/10/2016, 19h	Ter, 11/10/2016, 10h	ANTONIA LÉLIA NEVES SANCHES	38	
Ter, 11/10/2016, 19h	Qua, 12/10/2016, 19h			
Qua, 12/10/2016, 19h	Qui, 13/10/2016, 10h			
Qui, 13/10/2016, 19h	Sex, 14/10/2016, 10h			
Sex, 14/10/2016, 19h	Sáb, 15/10/2016, 19h			
Sáb, 15/10/2016, 19h	Dom, 16/10/2016, 19h			
Dom, 16/10/2016, 19h	Seg, 17/10/2016, 10h			
Seg, 17/10/2016, 19h	Ter, 18/10/2016, 10h			
Ter, 18/10/2016, 19h	Qua, 19/10/2016, 10h			
Qua, 19/10/2016, 19h	Qui, 20/10/2016, 10h			
Qui, 20/10/2016, 19h	Sex, 21/10/2016, 10h			
Sex, 21/10/2016, 19h	Sáb, 22/10/2016, 19h			
Sáb, 22/10/2016, 19h	Dom, 23/10/2016, 19h			
Dom, 23/10/2016, 19h	Seg, 24/10/2016, 10h			
Seg, 24/10/2016, 19h	Ter, 25/10/2016, 10h	ANDREA FALCÃO DE MORAES	39	
Ter, 25/10/2016, 19h	Qua, 26/10/2016, 10h			
Qua, 26/10/2016, 19h	Qui, 27/10/2016, 10h			
Qui, 27/10/2016, 19h	Sex, 28/10/2016, 10h			
Sex, 28/10/2016, 19h	Sáb, 29/10/2016, 19h			
Sáb, 29/10/2016, 19h	Dom, 30/10/2016, 19h			
Dom, 30/10/2016, 19h	Seg, 31/10/2016, 10h			
Seg, 31/10/2016, 19h	Ter, 01/11/2016, 10h			
Ter, 01/11/2016, 19h	Qua, 02/11/2016, 19h			
Qua, 02/11/2016, 19h	Qui, 03/11/2016, 10h			
Qui, 03/11/2016, 19h	Sex, 04/11/2016, 10h			
Sex, 04/11/2016, 19h	Sáb, 05/11/2016, 19h			
Sáb, 05/11/2016, 19h	Dom, 06/11/2016, 19h			
Dom, 06/11/2016, 19h	Seg, 07/11/2016, 10h			
Seg, 07/11/2016, 19h	Ter, 08/11/2016, 10h	MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA	40	
Ter, 08/11/2016, 19h	Qua, 09/11/2016, 10h			
Qua, 09/11/2016, 19h	Qui, 10/11/2016, 10h			
Qui, 10/11/2016, 19h	Sex, 11/11/2016, 10h			
Sex, 11/11/2016, 19h	Sáb, 12/11/2016, 19h			
Sáb, 12/11/2016, 19h	Dom, 13/11/2016, 19h			
Dom, 13/11/2016, 19h	Seg, 14/11/2016, 10h			
Seg, 14/11/2016, 19h	Ter, 15/11/2016, 10h			
Ter, 15/11/2016, 19h	Qua, 16/11/2016, 10h			
Qua, 16/11/2016, 19h	Qui, 17/11/2016, 10h			
Qui, 17/11/2016, 19h	Sex, 18/11/2016, 10h			
Sex, 18/11/2016, 19h	Sáb, 19/11/2016, 19h			
Sáb, 19/11/2016, 19h	Dom, 20/11/2016, 19h			
Dom, 20/11/2016, 19h	Seg, 21/11/2016, 10h			
Seg, 21/11/2016, 19h	Ter, 22/11/2016, 10h	ANTÔNIO CARLOS WELTER	41	
Ter, 22/11/2016, 19h	Qua, 23/11/2016, 10h			
Qua, 23/11/2016, 19h	Qui, 24/11/2016, 10h			
Qui, 24/11/2016, 19h	Sex, 25/11/2016, 10h			
Sex, 25/11/2016, 19h	Sáb, 26/11/2016, 19h			
Sáb, 26/11/2016, 19h	Dom, 27/11/2016, 19h			
Dom, 27/11/2016, 19h	Seg, 28/11/2016, 10h			
Seg, 28/11/2016, 19h	Ter, 29/11/2016, 10h			
Ter, 29/11/2016, 19h	Qua, 30/11/2016, 10h			
Qua, 30/11/2016, 19h	Qui, 01/12/2016, 10h			
Qui, 01/12/2016, 19h	Sex, 02/12/2016, 10h			
Sex, 02/12/2016, 19h	Sáb, 03/12/2016, 19h			
Sáb, 03/12/2016, 19h	Dom, 04/12/2016, 19h			
Dom, 04/12/2016, 19h	Seg, 05/12/2016, 10h			
Seg, 05/12/2016, 19h	Ter, 06/12/2016, 10h	MARCOS ANDRÉ SEIFERT	42	
Ter, 06/12/2016, 19h	Qua, 07/12/2016, 10h			
Qua, 07/12/2016, 19h	Qui, 08/12/2016, 10h			
Qui, 08/12/2016, 19h	Sex, 09/12/2016, 10h			
Sex, 09/12/2016, 19h	Sáb, 10/12/2016, 19h			
Sáb, 10/12/2016, 19h	Dom, 11/12/2016, 19h			
Dom, 11/12/2016, 19h	Seg, 12/12/2016, 10h			
Seg, 12/12/2016, 19h	Ter, 13/12/2016, 10h			
Ter, 13/12/2016, 19h	Qua, 14/12/2016, 10h			
Qua, 14/12/2016, 19h	Qui, 15/12/2016, 10h			
Qui, 15/12/2016, 19h	Sex, 16/12/2016, 10h			
Sex, 16/12/2016, 19h	Sáb, 17/12/2016, 19h			
Sáb, 17/12/2016, 19h	Dom, 18/12/2016, 19h			
Dom, 18/12/2016, 19h	Seg, 19/12/2016, 10h			
Seg, 19/12/2016, 19h	Ter, 20/12/2016, 10h	JANUÁRIO PALUDO	43	
Ter, 20/12/2016, 19h	Qua, 21/12/2016, 10h			
Qua, 21/12/2016, 19h	Qui, 22/12/2016, 10h			
Qui, 22/12/2016, 19h	Sex, 23/12/2016, 10h			
Sex, 23/12/2016, 19h	Sáb, 24/12/2016, 19h			
Sáb, 24/12/2016, 19h	Dom, 25/12/2016, 19h			
Dom, 25/12/2016, 19h	Seg, 26/12/2016, 10h			
Seg, 26/12/2016, 19h	Ter, 27/12/2016, 10h			
Ter, 27/12/2016, 19h	Qua, 28/12/2016, 10h			
Qua, 28/12/2016, 19h	Qui, 29/12/2016, 10h			
Qui, 29/12/2016, 19h	Sex, 30/12/2016, 10h			
Sex, 30/12/2016, 19h	Sáb, 31/12/2016, 19h			
Sáb, 31/12/2016, 19h	Dom, 01/01/2017, 19h			
Dom, 01/01/2017, 19h	Seg, 02/01/2017, 10h			
Seg, 02/01/2017, 19h	Ter, 03/01/2017, 10h	JANUÁRIO PALUDO	44	
Ter, 03/01/2017, 19h	Qua, 04/01/2017, 10h			
Qua, 04/01/2017, 19h	Qui, 05/01/2017, 10h			
Qui, 05/01/2017, 19h	Sex, 06/01/2017, 10h			
Sex, 06/01/2017, 19h	Sáb, 07/01/2017, 19h			
Sáb, 07/01/2017, 19h	Dom, 08/01/2017, 19h			
Dom, 08/01/2017, 19h	Seg, 09/01/2017, 10h			
Seg, 09/01/2017, 19h	Ter, 10/01/2017, 10h			
Ter, 10/01/2017, 19h	Qua, 11/01/2017, 10h			
Qua, 11/01/2017, 19h	Qui, 12/01/2017, 10h			
Qui, 12/01/2017, 19h	Sex, 13/01/2017, 10h			
Sex, 13/01/2017, 19h	Sáb, 14/01/2017, 19h			
Sáb, 14/01/2017, 19h	Dom, 15/01/2017, 19h			
Dom, 15/01/2017, 19h	Seg, 16/01/2017, 10h			

Novembro/2016	Seg, 14/11/2016, 19h	Ter, 15/11/2016, 19h	CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ	45
	Ter, 15/11/2016, 19h	Qua, 16/11/2016, 10h		
	Qua, 16/11/2016, 19h	Qui, 17/11/2016, 10h		
	Qui, 17/11/2016, 19h	Sex, 18/11/2016, 10h		
	Sex, 18/11/2016, 19h	Sáb, 19/11/2016, 19h		
	Sáb, 19/11/2016, 19h	Dom, 20/11/2016, 19h		
	Dom, 20/11/2016, 19h	Seg, 21/11/2016, 10h		
Novembro/2016	Seg, 21/11/2016, 19h	Ter, 22/11/2016, 10h	CARLOS EDUARDO COPETTI LEITE	46
	Ter, 22/11/2016, 19h	Qua, 23/11/2016, 10h		
	Qua, 23/11/2016, 19h	Qui, 24/11/2016, 10h		
	Qui, 24/11/2016, 19h	Sex, 25/11/2016, 10h		
	Sex, 25/11/2016, 19h	Sáb, 26/11/2016, 19h		
	Sáb, 26/11/2016, 19h	Dom, 27/11/2016, 19h		
	Dom, 27/11/2016, 19h	Seg, 28/11/2016, 10h		
Dezembro/2016	Seg, 28/11/2016, 19h	Ter, 29/11/2016, 10h	ADRIANA ZAWADA MELO	47
	Ter, 29/11/2016, 19h	Qua, 30/11/2016, 10h		
	Qua, 30/11/2016, 19h	Qui, 01/12/2016, 10h		
	Qui, 01/12/2016, 19h	Sex, 02/12/2016, 10h		
	Sex, 02/12/2016, 19h	Sáb, 03/12/2016, 19h		
	Sáb, 03/12/2016, 19h	Dom, 04/12/2016, 19h		
	Dom, 04/12/2016, 19h	Seg, 05/12/2016, 10h		
	Seg, 05/12/2016, 19h	Ter, 06/12/2016, 10h		
	Ter, 06/12/2016, 19h	Qua, 07/12/2016, 10h		
	Qua, 07/12/2016, 19h	Qui, 08/12/2016, 10h		
	Qui, 08/12/2016, 19h	Sex, 09/12/2016, 10h		
	Sex, 09/12/2016, 19h	Sáb, 10/12/2016, 19h		
	Sáb, 10/12/2016, 19h	Dom, 11/12/2016, 19h		
	Dom, 11/12/2016, 19h	Seg, 12/12/2016, 10h		
Dezembro/2016	Seg, 12/12/2016, 19h	Ter, 13/12/2016, 10h	PAULO GILBERTO COGO LEIVAS	48
	Ter, 13/12/2016, 19h	Qua, 14/12/2016, 10h		
	Qua, 14/12/2016, 19h	Qui, 15/12/2016, 10h		
	Qui, 15/12/2016, 19h	Sex, 16/12/2016, 10h		
	Sex, 16/12/2016, 19h	Sáb, 17/12/2016, 19h		
	Sáb, 17/12/2016, 19h	Dom, 18/12/2016, 19h		
	Dom, 18/12/2016, 19h	Seg, 19/12/2016, 10h		
Dezembro/2016	Seg, 19/12/2016, 19h	Ter, 20/12/2016, 10h	DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA	49
	Ter, 20/12/2016, 19h	Qua, 21/12/2016, 10h		
	Qua, 21/12/2016, 19h	Qui, 22/12/2016, 10h		
	Qui, 22/12/2016, 19h	Sex, 23/12/2016, 10h		
	Sex, 23/12/2016, 19h	Sáb, 24/12/2016, 19h		
	Sáb, 24/12/2016, 19h	Dom, 25/12/2016, 19h		
	Dom, 25/12/2016, 19h	Seg, 26/12/2016, 10h		

Art. 2º O plantão nos dias úteis inicia às 19 horas e se estende até as 10 horas do dia seguinte. Nos sábados, domingos e feriados o plantão é de vinte e quatro horas ininterruptas e se estende, quando for o caso, até as dez horas do primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Conforme dispõe a Portaria PRR4 nº 205, de 23 de novembro de 2015, somente serão distribuídos em regime de plantão os processos judiciais que ingressarem na unidade nos termos do art. 2º e alíneas da Resolução nº 68, de 2 de dezembro de 2009, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Art. 4º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria Regional da República, após a publicação oficial.

PORTARIA Nº 48, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Designa servidores da área administrativa para prestar apoio aos Procuradores Regionais da República responsáveis pelo plantão da Procuradoria Regional da República da 4ª Região no período de 2 de maio a 19 de dezembro de 2016.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da área administrativa a prestar apoio aos Procuradores responsáveis pelo plantão da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, nos termos do art. 7º da Portaria PRR4 nº 205/2015, no período de 2 de maio a 19 de dezembro de 2016, incluídos os feriados, conforme escala de plantão abaixo:

		PLANTÃO PRR4 2016 PLANTÃO PRR4 2016			
		FIM	PROCURADOR	Períodos	SERVIDOR
Maio/2016	Seg, 02/05/2016, 19h	Ter, 03/05/2016, 10h	WALDIR ALVES	<b>17</b>	Marcelo Luís Chaves
	Ter, 03/05/2016, 19h	Qua, 04/05/2016, 10h			
	Qua, 04/05/2016, 19h	Qui, 05/05/2016, 10h			
	Qui, 05/05/2016, 19h	Sex, 06/05/2016, 10h			
	Sex, 06/05/2016, 19h	Sáb, 07/05/2016, 19h			
	Sáb, 07/05/2016, 19h	Dom, 08/05/2016, 19h			
	Dom, 08/05/2016, 19h	Seg, 09/05/2016, 10h	JUAREZ MERCANTE	<b>18</b>	Fabiana Batista Guns
	Seg, 09/05/2016, 19h	Ter, 10/05/2016, 10h			
	Ter, 10/05/2016, 19h	Qua, 11/05/2016, 10h			
	Qua, 11/05/2016, 19h	Qui, 12/05/2016, 10h			
	Qui, 12/05/2016, 19h	Sex, 13/05/2016, 19h			
	Sex, 13/05/2016, 19h	Sáb, 14/05/2016, 19h			
	Sáb, 14/05/2016, 19h	Dom, 15/05/2016, 19h	MÁRCIA NEVES PINTO	<b>19</b>	Fabiana Batista Guns
	Dom, 15/05/2016, 19h	Seg, 16/05/2016, 10h			
	Seg, 16/05/2016, 19h	Ter, 17/05/2016, 10h			
	Ter, 17/05/2016, 19h	Qua, 18/05/2016, 10h			
	Qua, 18/05/2016, 19h	Qui, 19/05/2016, 10h			
	Qui, 19/05/2016, 19h	Sex, 20/05/2016, 10h			
	Sex, 20/05/2016, 19h	Sáb, 21/05/2016, 19h	FÁBIO VENZON	<b>20</b>	Pedro Calil Coelho
	Sáb, 21/05/2016, 19h	Dom, 22/05/2016, 19h			
Dom, 22/05/2016, 19h	Seg, 23/05/2016, 10h				
Seg, 23/05/2016, 19h	Ter, 24/05/2016, 10h				
Ter, 24/05/2016, 19h	Qua, 25/05/2016, 10h				
Qua, 25/05/2016, 19h	Qui, 26/05/2016, 19h				
Qui, 26/05/2016, 19h	Sex, 27/05/2016, 10h				
Sex, 27/05/2016, 19h	Sáb, 28/05/2016, 19h				
Sáb, 28/05/2016, 19h	Dom, 29/05/2016, 19h				
Dom, 29/05/2016, 19h	Seg, 30/05/2016, 10h				

Junho/2016	Seg, 30/05/2016, 19h	Ter, 31/05/2016, 10h	CLAUDIO DUTRA FONTELLA	21	Marcelo dos Santos Maidana
	Ter, 31/05/2016, 19h	Qua, 01/06/2016, 10h			
	Qua, 01/06/2016, 19h	Qui, 02/06/2016, 10h			
	Qui, 02/06/2016, 19h	Sex, 03/06/2016, 10h			
	Sex, 03/06/2016, 19h	Sáb, 04/06/2016, 19h			
	Sáb, 04/06/2016, 19h	Dom, 05/06/2016, 19h	MARCUS VINÍCIUS AGUIAR MACEDO	22	Vanessa Carra
	Dom, 05/06/2016, 19h	Seg, 06/06/2016, 10h			
	Seg, 06/06/2016, 19h	Ter, 07/06/2016, 10h			
	Ter, 07/06/2016, 19h	Qua, 08/06/2016, 10h			
	Qua, 08/06/2016, 19h	Qui, 09/06/2016, 10h			
	Qui, 09/06/2016, 19h	Sex, 10/06/2016, 10h	SÉRGIO CRUZ ARENHART	23	Juliano Amaral da Silva
	Sex, 10/06/2016, 19h	Sáb, 11/06/2016, 19h			
	Sáb, 11/06/2016, 19h	Dom, 12/06/2016, 19h			
	Dom, 12/06/2016, 19h	Seg, 13/06/2016, 10h			
	Seg, 13/06/2016, 19h	Ter, 14/06/2016, 10h			
Ter, 14/06/2016, 19h	Qua, 15/06/2016, 10h	ADRIANO AUGUSTO SILVESTRIN GUEDES	24	Marcelo Luís Chaves	
Qua, 15/06/2016, 19h	Qui, 16/06/2016, 10h				
Qui, 16/06/2016, 19h	Sex, 17/06/2016, 10h				
Sex, 17/06/2016, 19h	Sáb, 18/06/2016, 19h				
Sáb, 18/06/2016, 19h	Dom, 19/06/2016, 19h				
Dom, 19/06/2016, 19h	Seg, 20/06/2016, 10h	CLAUDIO DUTRA FONTELLA	25	Carolina Maurer da Motta	
Seg, 20/06/2016, 19h	Ter, 21/06/2016, 10h				
Ter, 21/06/2016, 19h	Qua, 22/06/2016, 10h				
Qua, 22/06/2016, 19h	Qui, 23/06/2016, 10h				
Qui, 23/06/2016, 19h	Sex, 24/06/2016, 10h				
Sex, 24/06/2016, 19h	Sáb, 25/06/2016, 19h	FÁBIO BENTO ALVES	26	Fabiana Batista Guns	
Sáb, 25/06/2016, 19h	Dom, 26/06/2016, 19h				
Dom, 26/06/2016, 19h	Seg, 27/06/2016, 10h				
Seg, 27/06/2016, 19h	Ter, 28/06/2016, 10h				
Ter, 28/06/2016, 19h	Qua, 29/06/2016, 10h				
Qua, 29/06/2016, 19h	Qui, 30/06/2016, 10h	FÁBIO BENTO ALVES	27	Marcelo Pellenz Tomasini	
Qui, 30/06/2016, 19h	Sex, 01/07/2016, 10h				
Sex, 01/07/2016, 19h	Sáb, 02/07/2016, 19h				
Sáb, 02/07/2016, 19h	Dom, 03/07/2016, 19h				
Dom, 03/07/2016, 19h	Seg, 04/07/2016, 10h				
Seg, 04/07/2016, 19h	Ter, 05/07/2016, 10h	CARMEM ELISA HESSEL	28	Pedro Calil Coelho	
Ter, 05/07/2016, 19h	Qua, 06/07/2016, 10h				
Qua, 06/07/2016, 19h	Qui, 07/07/2016, 10h				
Qui, 07/07/2016, 19h	Sex, 08/07/2016, 10h				
Sex, 08/07/2016, 19h	Sáb, 09/07/2016, 19h				
Sáb, 09/07/2016, 19h	Dom, 10/07/2016, 19h	EDUARDO KURTZ LORENZONI	29	Marcelo Luís Chaves	
Dom, 10/07/2016, 19h	Seg, 11/07/2016, 10h				
Seg, 11/07/2016, 19h	Ter, 12/07/2016, 10h				
Ter, 12/07/2016, 19h	Qua, 13/07/2016, 10h				
Qua, 13/07/2016, 19h	Qui, 14/07/2016, 10h				
Qui, 14/07/2016, 19h	Sex, 15/07/2016, 10h	ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA	30	Vanessa Carra	
Sex, 15/07/2016, 19h	Sáb, 16/07/2016, 19h				
Sáb, 16/07/2016, 19h	Dom, 17/07/2016, 19h				
Dom, 17/07/2016, 19h	Seg, 18/07/2016, 10h				
Seg, 18/07/2016, 19h	Ter, 19/07/2016, 10h				
Ter, 19/07/2016, 19h	Qua, 20/07/2016, 10h	IPOJUCAN CORVELLO BORBA	31	Regina Chala da Silva	
Qua, 20/07/2016, 19h	Qui, 21/07/2016, 10h				
Qui, 21/07/2016, 19h	Sex, 22/07/2016, 10h				
Sex, 22/07/2016, 19h	Sáb, 23/07/2016, 19h				
Sáb, 23/07/2016, 19h	Dom, 24/07/2016, 19h				
Dom, 24/07/2016, 19h	Seg, 25/07/2016, 10h	ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA	30	Vanessa Carra	
Seg, 25/07/2016, 19h	Ter, 26/07/2016, 10h				
Ter, 26/07/2016, 19h	Qua, 27/07/2016, 10h				
Qua, 27/07/2016, 19h	Qui, 28/07/2016, 10h				
Qui, 28/07/2016, 19h	Sex, 29/07/2016, 10h				
Sex, 29/07/2016, 19h	Sáb, 30/07/2016, 19h	IPOJUCAN CORVELLO BORBA	31	Regina Chala da Silva	
Sáb, 30/07/2016, 19h	Dom, 31/07/2016, 19h				
Dom, 31/07/2016, 19h	Seg, 01/08/2016, 10h				
Seg, 01/08/2016, 19h	Ter, 02/08/2016, 10h				
Ter, 02/08/2016, 19h	Qua, 03/08/2016, 10h				
Qua, 03/08/2016, 19h	Qui, 04/08/2016, 10h	IPOJUCAN CORVELLO BORBA	31	Regina Chala da Silva	
Qui, 04/08/2016, 19h	Sex, 05/08/2016, 10h				
Sex, 05/08/2016, 19h	Sáb, 06/08/2016, 19h				
Sáb, 06/08/2016, 19h	Dom, 07/08/2016, 19h				
Dom, 07/08/2016, 19h	Seg, 08/08/2016, 10h				
Seg, 08/08/2016, 19h	Ter, 09/08/2016, 10h	IPOJUCAN CORVELLO BORBA	31	Regina Chala da Silva	
Ter, 09/08/2016, 19h	Qua, 10/08/2016, 10h				
Qua, 10/08/2016, 19h	Qui, 11/08/2016, 10h				
Qui, 11/08/2016, 19h	Sex, 12/08/2016, 10h				
Sex, 12/08/2016, 19h	Sáb, 13/08/2016, 19h				
Sáb, 13/08/2016, 19h	Dom, 14/08/2016, 19h	IPOJUCAN CORVELLO BORBA	31	Regina Chala da Silva	
Dom, 14/08/2016, 19h	Seg, 15/08/2016, 10h				

Agosto/2016	Seg, 15/08/2016, 19h	Ter, 16/08/2016, 10h	LAFAYETE JOSUÉ PETER	<b>32</b>	Fabiana Batista Guns
	Ter, 16/08/2016, 19h	Qua, 17/08/2016, 10h			
	Qua, 17/08/2016, 19h	Qui, 18/08/2016, 10h			
	Qui, 18/08/2016, 19h	Sex, 19/08/2016, 10h			
	<a href="#">Sex, 19/08/2016, 19h</a>	<a href="#">Sáb, 20/08/2016, 19h</a>			
	<a href="#">Sáb, 20/08/2016, 19h</a>	<a href="#">Dom, 21/08/2016, 19h</a>			
	<a href="#">Dom, 21/08/2016, 19h</a>	<a href="#">Seg, 22/08/2016, 10h</a>			
	Seg, 22/08/2016, 19h	Ter, 23/08/2016, 10h			
	Ter, 23/08/2016, 19h	Qua, 24/08/2016, 10h			
	Qua, 24/08/2016, 19h	Qui, 25/08/2016, 10h			
	Qui, 25/08/2016, 19h	Sex, 26/08/2016, 10h			
	<a href="#">Sex, 26/08/2016, 19h</a>	<a href="#">Sáb, 27/08/2016, 19h</a>			
<a href="#">Sáb, 27/08/2016, 19h</a>	<a href="#">Dom, 28/08/2016, 19h</a>				
<a href="#">Dom, 28/08/2016, 19h</a>	<a href="#">Seg, 29/08/2016, 10h</a>				
Seg, 29/08/2016, 19h	Ter, 30/08/2016, 10h	SOLANGE MENDES DE SOUZA	<b>33</b>	Márcio Pereira Ferreira	
Ter, 30/08/2016, 19h	Qua, 31/08/2016, 10h				
Qua, 31/08/2016, 19h	Qui, 01/09/2016, 10h				
Qui, 01/09/2016, 19h	Sex, 02/09/2016, 10h				
<a href="#">Sex, 02/09/2016, 19h</a>	<a href="#">Sáb, 03/09/2016, 19h</a>				
<a href="#">Sáb, 03/09/2016, 19h</a>	<a href="#">Dom, 04/09/2016, 19h</a>				
<a href="#">Dom, 04/09/2016, 19h</a>	<a href="#">Seg, 05/09/2016, 10h</a>				
Seg, 05/09/2016, 19h	Ter, 06/09/2016, 10h				
Ter, 06/09/2016, 19h	Qua, 07/09/2016, 19h				
Qua, 07/09/2016, 19h	Qui, 08/09/2016, 10h				
Qui, 08/09/2016, 19h	Sex, 09/09/2016, 10h				
<a href="#">Sex, 09/09/2016, 19h</a>	<a href="#">Sáb, 10/09/2016, 19h</a>				
<a href="#">Sáb, 10/09/2016, 19h</a>	<a href="#">Dom, 11/09/2016, 19h</a>				
<a href="#">Dom, 11/09/2016, 19h</a>	<a href="#">Seg, 12/09/2016, 10h</a>				
Seg, 12/09/2016, 19h	Ter, 13/09/2016, 10h	FÁBIO BENTO ALVES	<b>34</b>	Marcelo Pellenz Tomasini	
Ter, 13/09/2016, 19h	Qua, 14/09/2016, 10h				
Qua, 14/09/2016, 19h	Qui, 15/09/2016, 10h				
Qui, 15/09/2016, 19h	Sex, 16/09/2016, 10h				
<a href="#">Sex, 16/09/2016, 19h</a>	<a href="#">Sáb, 17/09/2016, 19h</a>				
<a href="#">Sáb, 17/09/2016, 19h</a>	<a href="#">Dom, 18/09/2016, 19h</a>				
<a href="#">Dom, 18/09/2016, 19h</a>	<a href="#">Seg, 19/09/2016, 10h</a>				
Seg, 19/09/2016, 19h	Ter, 20/09/2016, 10h				
Ter, 20/09/2016, 19h	Qua, 21/09/2016, 10h				
Qua, 21/09/2016, 19h	Qui, 22/09/2016, 10h				
Qui, 22/09/2016, 19h	Sex, 23/09/2016, 10h				
<a href="#">Sex, 23/09/2016, 19h</a>	<a href="#">Sáb, 24/09/2016, 19h</a>				
<a href="#">Sáb, 24/09/2016, 19h</a>	<a href="#">Dom, 25/09/2016, 19h</a>				
<a href="#">Dom, 25/09/2016, 19h</a>	<a href="#">Seg, 26/09/2016, 10h</a>				
Seg, 26/09/2016, 19h	Ter, 27/09/2016, 10h	SOLANGE MENDES DE SOUZA	<b>35</b>	Regina Chalá da Silva	
Ter, 27/09/2016, 19h	Qua, 28/09/2016, 10h				
Qua, 28/09/2016, 19h	Qui, 29/09/2016, 10h				
Qui, 29/09/2016, 19h	Sex, 30/09/2016, 10h				
<a href="#">Sex, 30/09/2016, 19h</a>	<a href="#">Sáb, 01/10/2016, 19h</a>				
<a href="#">Sáb, 01/10/2016, 19h</a>	<a href="#">Dom, 02/10/2016, 19h</a>				
<a href="#">Dom, 02/10/2016, 19h</a>	<a href="#">Seg, 03/10/2016, 10h</a>				
Seg, 03/10/2016, 19h	Ter, 04/10/2016, 10h				
Ter, 04/10/2016, 19h	Qua, 05/10/2016, 10h				
Qua, 05/10/2016, 19h	Qui, 06/10/2016, 10h				
Qui, 06/10/2016, 19h	Sex, 07/10/2016, 10h				
<a href="#">Sex, 07/10/2016, 19h</a>	<a href="#">Sáb, 08/10/2016, 19h</a>				
<a href="#">Sáb, 08/10/2016, 19h</a>	<a href="#">Dom, 09/10/2016, 19h</a>				
<a href="#">Dom, 09/10/2016, 19h</a>	<a href="#">Seg, 10/10/2016, 10h</a>				
Seg, 10/10/2016, 19h	Ter, 11/10/2016, 10h	CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ	<b>36</b>	Vanessa Carra	
Ter, 11/10/2016, 19h	Qua, 12/10/2016, 19h				
Qua, 12/10/2016, 19h	Qui, 13/10/2016, 10h				
Qui, 13/10/2016, 19h	Sex, 14/10/2016, 10h				
<a href="#">Sex, 14/10/2016, 19h</a>	<a href="#">Sáb, 15/10/2016, 19h</a>				
<a href="#">Sáb, 15/10/2016, 19h</a>	<a href="#">Dom, 16/10/2016, 19h</a>				
<a href="#">Dom, 16/10/2016, 19h</a>	<a href="#">Seg, 17/10/2016, 10h</a>				
Seg, 17/10/2016, 19h	Ter, 18/10/2016, 10h				
Ter, 18/10/2016, 19h	Qua, 19/10/2016, 10h				
Qua, 19/10/2016, 19h	Qui, 20/10/2016, 10h				
Qui, 20/10/2016, 19h	Sex, 21/10/2016, 10h				
<a href="#">Sex, 21/10/2016, 19h</a>	<a href="#">Sáb, 22/10/2016, 19h</a>				
<a href="#">Sáb, 22/10/2016, 19h</a>	<a href="#">Dom, 23/10/2016, 19h</a>				
<a href="#">Dom, 23/10/2016, 19h</a>	<a href="#">Seg, 24/10/2016, 10h</a>				
Seg, 24/10/2016, 19h	Ter, 25/10/2016, 10h	JOSÉ RICARDO LIRA SOARES	<b>37</b>	Márcio Pereira Ferreira	
Ter, 25/10/2016, 19h	Qua, 26/10/2016, 10h				
Qua, 26/10/2016, 19h	Qui, 27/10/2016, 10h				
Qui, 27/10/2016, 19h	Sex, 28/10/2016, 10h				
<a href="#">Sex, 28/10/2016, 19h</a>	<a href="#">Sáb, 29/10/2016, 19h</a>				
<a href="#">Sáb, 29/10/2016, 19h</a>	<a href="#">Dom, 30/10/2016, 19h</a>				
<a href="#">Dom, 30/10/2016, 19h</a>	<a href="#">Seg, 31/10/2016, 10h</a>				
Seg, 31/10/2016, 19h	Ter, 01/11/2016, 10h				
Ter, 01/11/2016, 19h	Qua, 02/11/2016, 10h				
Qua, 02/11/2016, 19h	Qui, 03/11/2016, 10h				
Qui, 03/11/2016, 19h	Sex, 04/11/2016, 10h				
<a href="#">Sex, 04/11/2016, 19h</a>	<a href="#">Sáb, 05/11/2016, 19h</a>				
<a href="#">Sáb, 05/11/2016, 19h</a>	<a href="#">Dom, 06/11/2016, 19h</a>				
<a href="#">Dom, 06/11/2016, 19h</a>	<a href="#">Seg, 07/11/2016, 10h</a>				
Seg, 07/11/2016, 19h	Ter, 08/11/2016, 10h	ANTONIA LÉLIA NEVES SANCHES	<b>38</b>	Carolina Maurer da Motta	
Ter, 08/11/2016, 19h	Qua, 09/11/2016, 10h				
Qua, 09/11/2016, 19h	Qui, 10/11/2016, 10h				
Qui, 10/11/2016, 19h	Sex, 11/11/2016, 10h				
<a href="#">Sex, 11/11/2016, 19h</a>	<a href="#">Sáb, 12/11/2016, 19h</a>				
<a href="#">Sáb, 12/11/2016, 19h</a>	<a href="#">Dom, 13/11/2016, 19h</a>				
<a href="#">Dom, 13/11/2016, 19h</a>	<a href="#">Seg, 14/11/2016, 10h</a>				
Seg, 14/11/2016, 19h	Ter, 15/11/2016, 10h				
Ter, 15/11/2016, 19h	Qua, 16/11/2016, 10h				
Qua, 16/11/2016, 19h	Qui, 17/11/2016, 10h				
Qui, 17/11/2016, 19h	Sex, 18/11/2016, 10h				
<a href="#">Sex, 18/11/2016, 19h</a>	<a href="#">Sáb, 19/11/2016, 19h</a>				
<a href="#">Sáb, 19/11/2016, 19h</a>	<a href="#">Dom, 20/11/2016, 19h</a>				
<a href="#">Dom, 20/11/2016, 19h</a>	<a href="#">Seg, 21/11/2016, 10h</a>				
Seg, 21/11/2016, 19h	Ter, 22/11/2016, 10h	ANDREA FALCÃO DE MORAES	<b>39</b>	Regina Chalá da Silva	
Ter, 22/11/2016, 19h	Qua, 23/11/2016, 10h				
Qua, 23/11/2016, 19h	Qui, 24/11/2016, 10h				
Qui, 24/11/2016, 19h	Sex, 25/11/2016, 10h				
<a href="#">Sex, 25/11/2016, 19h</a>	<a href="#">Sáb, 26/11/2016, 19h</a>				
<a href="#">Sáb, 26/11/2016, 19h</a>	<a href="#">Dom, 27/11/2016, 19h</a>				
<a href="#">Dom, 27/11/2016, 19h</a>	<a href="#">Seg, 28/11/2016, 10h</a>				
Seg, 28/11/2016, 19h	Ter, 29/11/2016, 10h				
Ter, 29/11/2016, 19h	Qua, 30/11/2016, 10h				
Qua, 30/11/2016, 19h	Qui, 01/12/2016, 10h				
Qui, 01/12/2016, 19h	Sex, 02/12/2016, 10h				
<a href="#">Sex, 02/12/2016, 19h</a>	<a href="#">Sáb, 03/12/2016, 19h</a>				
<a href="#">Sáb, 03/12/2016, 19h</a>	<a href="#">Dom, 04/12/2016, 19h</a>				
<a href="#">Dom, 04/12/2016, 19h</a>	<a href="#">Seg, 05/12/2016, 10h</a>				
Seg, 05/12/2016, 19h	Ter, 06/12/2016, 10h	MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA	<b>40</b>	Márcio Pereira Ferreira	
Ter, 06/12/2016, 19h	Qua, 07/12/2016, 10h				
Qua, 07/12/2016, 19h	Qui, 08/12/2016, 10h				
Qui, 08/12/2016, 19h	Sex, 09/12/2016, 10h				
<a href="#">Sex, 09/12/2016, 19h</a>	<a href="#">Sáb, 10/12/2016, 19h</a>				
<a href="#">Sáb, 10/12/2016, 19h</a>	<a href="#">Dom, 11/12/2016, 19h</a>				
<a href="#">Dom, 11/12/2016, 19h</a>	<a href="#">Seg, 12/12/2016, 10h</a>				
Seg, 12/12/2016, 19h	Ter, 13/12/2016, 10h				
Ter, 13/12/2016, 19h	Qua, 14/12/2016, 10h				
Qua, 14/12/2016, 19h	Qui, 15/12/2016, 10h				
Qui, 15/12/2016, 19h	Sex, 16/12/2016, 10h				
<a href="#">Sex, 16/12/2016, 19h</a>	<a href="#">Sáb, 17/12/2016, 19h</a>				
<a href="#">Sáb, 17/12/2016, 19h</a>	<a href="#">Dom, 18/12/2016, 19h</a>				
<a href="#">Dom, 18/12/2016, 19h</a>	<a href="#">Seg, 19/12/2016, 10h</a>				
Seg, 19/12/2016, 19h	Ter, 20/12/2016, 10h	MAURÍCIO GOTARDO GERUM	<b>41</b>	Regina Chalá da Silva	
Ter, 20/12/2016, 19h	Qua, 21/12/2016, 10h				
Qua, 21/12/2016, 19h	Qui, 22/12/2016, 10h				
Qui, 22/12/2016, 19h	Sex, 23/12/2016, 10h				
<a href="#">Sex, 23/12/2016, 19h</a>	<a href="#">Sáb, 24/12/2016, 19h</a>				
<a href="#">Sáb, 24/12/2016, 19h</a>	<a href="#">Dom, 25/12/2016, 19h</a>				
<a href="#">Dom, 25/12/2016, 19h</a>	<a href="#">Seg, 26/12/2016, 10h</a>				
Seg, 26/12/2016, 19h	Ter, 27/12/2016, 10h				
Ter, 27/12/2016, 19h	Qua, 28/12/2016, 10h				
Qua, 28/12/2016, 19h	Qui, 29/12/2016, 10h				
Qui, 29/12/2016, 19h	Sex, 30/12/2016, 10h				
<a href="#">Sex, 30/12/2016, 19h</a>	<a href="#">Sáb, 31/12/2016, 19h</a>				
<a href="#">Sáb, 31/12/2016, 19h</a>	<a href="#">Dom, 01/01/2017, 19h</a>				
<a href="#">Dom, 01/01/2017, 19h</a>	<a href="#">Seg, 02/01/2017, 10h</a>				
Seg, 02/01/2017, 19h	Ter, 03/01/2017, 10h	ANTÔNIO CARLOS WELTER	<b>42</b>	Juliano Amaral da Silva	
Ter, 03/01/2017, 19h	Qua, 04/01/2017, 10h				
Qua, 04/01/2017, 19h	Qui, 05/01/2017, 10h				
Qui, 05/01/2017, 19h	Sex, 06/01/2017, 10h				
<a href="#">Sex, 06/01/2017, 19h</a>	<a href="#">Sáb, 07/01/2017, 19h</a>				
<a href="#">Sáb, 07/01/2017, 19h</a>	<a href="#">Dom, 08/01/2017, 19h</a>				
<a href="#">Dom, 08/01/2017, 19h</a>	<a href="#">Seg, 09/01/2017, 10h</a>				
Seg, 09/01/2017, 19h	Ter, 10/01/2017, 10h				
Ter, 10/01/2017, 19h	Qua, 11/01/2017, 10h				
Qua, 11/01/2017, 19h	Qui, 12/01/2017, 10h				
Qui, 12/01/2017, 19h	Sex, 13/01/2017, 10h				
<a href="#">Sex, 13/01/2017, 19h</a>	<a href="#">Sáb, 14/01/2017, 19h</a>				
<a href="#">Sáb, 14/01/2017, 19h</a>	<a href="#">Dom, 15/01/2017, 19h</a>				
<a href="#">Dom, 15/01/2017, 19h</a>	<a href="#">Seg, 16/01/2017, 10h</a>				
Seg, 16/01/2017, 19h	Ter, 17/01/2017, 10h				
Ter, 17/01/2017, 19h	Qua, 18/01/2017, 10h				
Qua, 18/01/2017, 19h	Qui, 19/01/2017, 10h				
Qui, 19/01/2017, 19h	Sex, 20/01/2017, 10h				
<a href="#">Sex, 20/01/2017, 19h</a>	<a href="#">Sáb, 21/01/2017, 19h</a>				
<a href="#">Sáb, 21/01/2017, 19h</a>	<a href="#">Dom, 22/01/2017, 19h</a>				
<a href="#">Dom, 22/01/2017, 19h</a>	<a href="#">Seg, 23/01/2017, 10h</a>				
Seg, 23/01/2017, 19h	Ter, 24/01/2017, 10h				
Ter, 24/01/2017, 19h	Qua, 25/01/2017, 10h				
Qua, 25/01/2017, 19h	Qui, 26/01/2017, 10h				
Qui, 26/01/2017, 19h	Sex, 27/01/2017, 10h				
<a href="#">Sex, 27/01/2017, 19h</a>	<a href="#">Sáb, 28/01/2017, 19h</a>				
<a href="#">Sáb, 28/01/2017, 19h</a>	<a href="#">Dom, 29/01/2017, 19h</a>				
<a href="#">Dom, 29/01/2017, 19h</a>	<a href="#">Seg, 30/01/2017, 10h</a>				
Seg, 30/01/2017, 19h	Ter, 31/01/2017, 10h				

Novembro/2016	Seg, 31/10/2016, 19h	Ter, 01/11/2016, 10h	MARCO ANDRÉ SEIFERT	<b>43</b>	Pedro Calil Coelho
	Ter, 01/11/2016, 19h	Qua, 02/11/2016, 19h			
	Qua, 02/11/2016, 19h	Qui, 03/11/2016, 10h			
	Qui, 03/11/2016, 19h	Sex, 04/11/2016, 10h			
	Sex, 04/11/2016, 19h	Sáb, 05/11/2016, 19h			
	Sáb, 05/11/2016, 19h	Dom, 06/11/2016, 19h			
Novembro/2016	Dom, 06/11/2016, 19h	Seg, 07/11/2016, 10h	JANUÁRIO PALUDO	<b>44</b>	Marcelo Pellenz Tomasi
	Seg, 07/11/2016, 19h	Ter, 08/11/2016, 10h			
	Ter, 08/11/2016, 19h	Qua, 09/11/2016, 10h			
	Qua, 09/11/2016, 19h	Qui, 10/11/2016, 10h			
	Qui, 10/11/2016, 19h	Sex, 11/11/2016, 10h			
	Sex, 11/11/2016, 19h	Sáb, 12/11/2016, 19h			
Novembro/2016	Sáb, 12/11/2016, 19h	Dom, 13/11/2016, 19h	CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ	<b>45</b>	Marcelo dos Santos Maidana
	Dom, 13/11/2016, 19h	Seg, 14/11/2016, 10h			
	Seg, 14/11/2016, 19h	Ter, 15/11/2016, 19h			
	Ter, 15/11/2016, 19h	Qua, 16/11/2016, 10h			
	Qua, 16/11/2016, 19h	Qui, 17/11/2016, 10h			
	Qui, 17/11/2016, 19h	Sex, 18/11/2016, 10h			
Novembro/2016	Sex, 18/11/2016, 19h	Sáb, 19/11/2016, 19h	CARLOS EDUARDO COPETTI LEITE	<b>46</b>	Juliano Amaral da Silva
	Sáb, 19/11/2016, 19h	Dom, 20/11/2016, 19h			
	Dom, 20/11/2016, 19h	Seg, 21/11/2016, 10h			
	Seg, 21/11/2016, 19h	Ter, 22/11/2016, 10h			
	Ter, 22/11/2016, 19h	Qua, 23/11/2016, 10h			
	Qua, 23/11/2016, 19h	Qui, 24/11/2016, 10h			
Dezembro/2016	Qui, 24/11/2016, 19h	Sex, 25/11/2016, 10h	ADRIANA ZAWADA MELO	<b>47</b>	Márcio Pereira Ferreira
	Sex, 25/11/2016, 19h	Sáb, 26/11/2016, 19h			
	Sáb, 26/11/2016, 19h	Dom, 27/11/2016, 19h			
	Dom, 27/11/2016, 19h	Seg, 28/11/2016, 10h			
	Seg, 28/11/2016, 19h	Ter, 29/11/2016, 10h			
	Ter, 29/11/2016, 19h	Qua, 30/11/2016, 10h			
Dezembro/2016	Qua, 30/11/2016, 19h	Qui, 01/12/2016, 10h	PAULO GILBERTO COGO LEIVAS	<b>48</b>	Juliano Amaral da Silva
	Qui, 01/12/2016, 19h	Sex, 02/12/2016, 10h			
	Sex, 02/12/2016, 19h	Sáb, 03/12/2016, 19h			
	Sáb, 03/12/2016, 19h	Dom, 04/12/2016, 19h			
	Dom, 04/12/2016, 19h	Seg, 05/12/2016, 10h			
	Seg, 05/12/2016, 19h	Ter, 06/12/2016, 10h			
Dezembro/2016	Ter, 06/12/2016, 19h	Qua, 07/12/2016, 10h	DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA	<b>49</b>	Carolina Maurer da Motta
	Qua, 07/12/2016, 19h	Qui, 08/12/2016, 10h			
	Qui, 08/12/2016, 19h	Sex, 09/12/2016, 10h			
	Sex, 09/12/2016, 19h	Sáb, 10/12/2016, 19h			
	Sáb, 10/12/2016, 19h	Dom, 11/12/2016, 19h			
	Dom, 11/12/2016, 19h	Seg, 12/12/2016, 10h			
Dezembro/2016	Seg, 12/12/2016, 19h	Ter, 13/12/2016, 10h	DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA	<b>49</b>	Carolina Maurer da Motta
	Ter, 13/12/2016, 19h	Qua, 14/12/2016, 10h			
	Qua, 14/12/2016, 19h	Qui, 15/12/2016, 10h			
	Qui, 15/12/2016, 19h	Sex, 16/12/2016, 10h			
	Sex, 16/12/2016, 19h	Sáb, 17/12/2016, 19h			
	Sáb, 17/12/2016, 19h	Dom, 18/12/2016, 19h			
Dom, 18/12/2016, 19h	Seg, 19/12/2016, 10h				

Art. 2º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria Regional da República, após a publicação oficial.

FÁBIO BENTO ALVES

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 26 de abril de 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PRR-5ª REGIÃO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Eliane De Albuquerque Oliveira Recena	372	PRR/5ª REGIÃO - RECIFE	07/12/1988 a 05/12/1993	12/05/2016 a 20/05/2016	

ANTÔNIO EDÍLIO DE MAGALHÃES TEIXEIRA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

EDITAL Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, em consonância com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, e Portaria PGR/MPU nº 539, de 04 de outubro de 2011, torna público a alteração do item 10.1, que trata do cronograma previsto para realização do processo seletivo, na forma disposta abaixo:

10.1 O cronograma previsto para realização do processo seletivo é:

DATA	EVENTO
18 a 29/04/16	Inscrições
02 a 13/05/16	Confirmação das inscrições
16 a 17/05/16	Entrevista candidatos inscritos no sistema de cotas (étnico-racial)
20/05/16	Divulgação de inscritos, local e horário de realização de provas
22/05/16	Previsão de realização de provas
23/05/16	Divulgação do gabarito preliminar
23 e 24/05/16	Prazo para recurso contra gabarito preliminar
27/05/14	Previsão de divulgação dos resultados dos recursos, do gabarito definitivo e resultado da prova objetiva
30/05/16	Previsão de divulgação das notas da prova discursiva
30 e 31/05/16	Prazo para recurso contra correção da prova discursiva
06/06/16	Previsão de divulgação do resultado final

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 130, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5o da Lei no 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

Art. 1º Estabelecer o plantão das Procuradorias da República na Capital e nos Municípios de Alagoinhas, Barreiras, Campo Formoso, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus/Itabuna, Irecê, Jequié, Paulo Afonso, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista, obedecida a seguinte escala:

Período	02.05.2016 a 08.05.2016
Plantanista Titular	PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO
Apoio	Larissa da Silva A. e Vasconcelos Nunes
Plantonista Substituto	VITOR SOUZA CUNHA

Período	09.05.2016 a 15.05.2016
Plantanista Titular	VITOR SOUZA CUNHA
Plantonista Substituto	JOÃO PAULO LORDELO GUIMARÃES TAVARES

Período	16.05.2016 a 22/05/2016
Plantanista Titular	JOÃO PAULO LORDELO GUIMARÃES TAVARES
Apoio	Jeder Jane Azevedo de Carvalho
Plantonista Substituto	MÁRCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO

Período	23/05/2016 a 29.05.2016
Plantanista Titular	MÁRCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO
Plantonista Substituto	PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES

Período	30/05/2016 a 05.06.2016
Plantanista Titular	PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES
Plantonista Substituto	ANALU PAIM CIRNE

Art. 2º O plantão ocorrerá nos sábados, domingos, feriados e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento normal desta Procuradoria da República na Bahia - PR/BA, e das Procuradorias da República nos Municípios.

Art. 3º Determinar, "ad referendum" do Colegió de Procuradores da Bahia, até nova deliberação, que no período de 02/05/2016 a 05/06/2016 o plantão iniciar-se-á às 18h do dia 02/05/2015, e findará às 08h59mim do dia 06/06/2016.

Art. 4º Nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, o plantão abrangerá a Subseção Judiciária de Juazeiro/BA.

Art. 5º O encaminhamento de decisões, despachos, manifestações, comunicações de prisão em flagrante, pedidos de medidas urgentes, representações visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, documentos e petições, oriundos da Justiça Federal e da Polícia Federal, durante os finais de semana, feriados, pontos facultativos no horários de plantão no âmbito do Ministério Público Federal se dará, preferencialmente, por via eletrônica, através da digitalização das peças, que serão remetidas para o endereço eletrônico PRBA-plantao@mpf.mp.br

Art. 6º A remessa de mensagem eletrônica através do endereço acima identificado deve ser precedida do acionamento das instituições através dos telefones previamente divulgados, conforme Portarias Conjuntas JF/MPF/BA N.001, de 21 de novembro de 2014, e MPF/BADPF/BA/N.001, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 7º Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones: (71) 98131-2511 – Procurador da República e (71) 98313-3837 – servidor de apoio.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 133, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta OFÍCIO Nº 014/2016 GAB-T, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República VITOR SOUZA CUNHA e PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES, para oficiarem como Membros do Ministério Público Federal durante a Inspeção Ordinária Anual da Subseção Judiciária de Guanambi, no período de 16 a 20 de maio de 2016.

OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/BA nº 107, DE 13 DE ABRIL DE 2016, publicada no DMPF-E-ADMINISTRATIVO, de 14 de abril de 2016, onde se lê:

OFÍCIO SUBSTITUIDO/TITULAR	PERÍODO A SER SUBSTITUÍDO	OFÍCIO SUBSTITUTO/TITULAR	MOTIVO DO AFASTAMENTO
15º Ofício de Tutela Coletiva Edson Abdon Peixoto Filho	02/05/2016 a 07/05/2016	18º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural Pablo Coutinho Barreto	FÉRIAS

Leia-se:

OFÍCIO SUBSTITUIDO/TITULAR	PERÍODO A SER SUBSTITUÍDO	OFÍCIO SUBSTITUTO/TITULAR	MOTIVO DO AFASTAMENTO
15º Ofício de Tutela Coletiva Edson Abdon Peixoto Filho	03/05/2016 a 07/05/2016	18º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural Pablo Coutinho Barreto	FÉRIAS

OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Suspende o expediente na PRM Feira de Santana/BA, nos dias 28 e 29 de abril, em virtude dos festejos da micareta 2016.

O PROCURADOR-COORDENADOR DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria do TRF 1ª Região PRESI nº 1025, de 25 abril de 2016,

## RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão do expediente na PRM Feira de Santana/BA, nos dias 28 e 29 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Comunique-se ao Procurador-Chefe.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 287, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Designa Procurador para atuar em substituição no 10º Ofício na PRCE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ALEXANDRE MEIRELES MARQUES para atuar em substituição no 10º Ofício da PR/CE no período de 02 a 11 de maio de 2016.

Art. 2º Será responsabilidade do gabinete do Procurador designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/CE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 290, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Designa Procurador da República para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte no período a seguir:

Procurador da República	Período
Francisco Alexandre de Paiva Forte	01 a 31/05/16

Art. 2º Compete à PRM-Limoeiro do Norte informar o teor desta portaria à respectiva subseção judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 292, DE 15 ABRIL DE 2016

Fixa o horário de funcionamento da Procuradoria da República no Município de Crateús/Tauá, regulamenta a jornada de trabalho dos servidores e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais bem como em atenção ao previsto na Portaria PGR/MPF nº 357/2015, de 05 de maio de 2015 e portarias n.ºs 707/06 e 708/06, com o fim de promover a eficiência dos serviços da Procuradoria da República no Município de Crateús/Tauá bem como a fluidez e a organização do acesso da população à unidade ministerial,

Considerando o teor do Ofício Circular nº 10/2016, em que é informado a redução de 20% do orçamento destinado as despesas de custeio da PR-CE juntamente com as PRMs vinculadas;

Considerando a necessidade de se buscar alternativas para contribuir com a economia no consumo de energia elétrica visando a redução das intervenções em contratos de terceirização em serviços;

Considerando a necessidade de readequação do funcionamento e de jornada de trabalho dos servidores;

E, considerando que a medida adotada será de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e econômica da unidade;

## RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento da Procuradoria da República no Município de Crateús/Tauá será das 9h às 17h, de segunda à sexta-feira;

§ 1º O atendimento ao público externo será prestado no horário estabelecido no caput;

§ 2º No horário de funcionamento estabelecido neste artigo, estão incluídas todas atividades desenvolvidas pelo órgão;

§ 3º Sem prejuízo do horário estabelecido no caput, deverá ser mantido servidor para o atendimento das demandas que surgirem no período de 17h às 18h;

Art. 2º A jornada de trabalho padrão dos servidores lotados na Unidade deverá ser cumprida da seguinte forma:

I – Das 9h às 16h, de segunda à sexta-feira, ou;

II – Das 10h às 17h, de segunda à sexta-feira.

§ 1º Os servidores serão distribuídos entre às jornadas estabelecidas no caput para não haver interrupção das atividades durante o horário de funcionamento;

§ 2º As horas a título de sobreaviso, bem como eventual compensação, deverá ser cumprida entre 8h e 18h, não sendo admitidas compensações fora desse horário.

§ 3º É vedado às chefias imediatas o aproveitamento de horas excedentes cumpridas fora do horário previsto no § 2º, salvo quando se tratar de jornada diferenciada na forma do art. 3º ou em situações excepcionais que não tragam prejuízo para a continuidade do serviço, devendo serem justificadas à chefia imediata.

Art. 3º A adoção de jornada diversa da estabelecida no artigo anterior, dependerá de requerimento específico do servidor, em formulário próprio, da concordância da chefia imediata e de deferimento por parte do Procurador ao qual estiver o servidor vinculado.

Art. 4º Existindo estagiários na unidade, estes deverão cumprir sua jornada de atividade dentro do horário de funcionamento da Procuradoria.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser afixada em local visível ao público e encaminhando para ciência da Chefia PR-CE e das subseções judiciárias 22ª Vara Federal Crateús e da 24ª Vara Federal Tauá.

PORTARIA Nº 293, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Altera, parcialmente, a Portaria Gab/Chefia nº 233, de 30 de março de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de uso de folgas por plantão do Procurador da República, José Milton Nogueira Júnior.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria Gab/Chefia nº 233, de 30 de março de 2016.

Onde se lê:

Procurador da República	Período
José Milton Nogueira Júnior	01 a 30/04/16

Leia-se:

Procurador da República	Período
José Milton Nogueira Júnior	01 a 24/04/16
Ricardo Magalhães de Mendonça	25 a 30/04/16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA

DESPACHO Nº 5.427, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Processo nº 1.15.000.001042/2016-55. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: FRANCISCO FLÁVIO CASIMIRO DE ANDRADE, matrícula nº 3224, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Administrativo/Seg. Inst. e Transporte, lotado na PR/CE. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Município de Itapipoca, pelo período de 1 (hum) ano, e concedo ao servidor o período de 10 (dez) dias de trânsito a contar do dia da publicação deste despacho, com fundamento no art. 1º, inciso VI, alínea “b”, da Portaria PGR/MPU n. 424 de 5 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA

Procurador-Chefe da PR/CE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 61, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do

Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 740, de 25 de setembro de 2014, combinada com a Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e considerando o disposto nas Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014 e nº 59, de 20 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PR/GO nº 51, de 4 de abril de 2016, retificando a titularidade do ofício PR-GO – 11º Ofício, assim como os motivos de afastamento, que, passa a vigorar com a seguinte redação:

OFÍCIO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIR	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO DO AFASTAMENTO DO TITULAR
PR-GO – 11º Ofício	Marco Túlio de Oliveira e Silva	30/03/2016 a 05/04/2016	Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros	Trânsito
PR-GO – 11º Ofício	Marco Túlio de Oliveira e Silva	06/04/2016 a 14/04/2016	Ofício vago	Ofício vago
PR-GO – 11º Ofício	Marcelo Ribeiro de Oliveira	15/04/2016 a 24/04/2016	Ofício vago	Ofício vago

Art. 2º Nos termos do § 1º do art. 10 da Portaria PR/GO nº 138/2014, será de responsabilidade do gabinete do procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/GO o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/GO.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 86, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art.12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 05 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.21.000.000570/2016-90, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, sem ônus para o Ministério Público Federal:

GRACIELLE HILARIO ZAGO PONTES, matrícula 27916-1, da Procuradoria da República no Município de Ponta Porã para a Procuradoria da República no Município de Três Lagoas; e

MARCEL LUIZ TANAHARA, matrícula 28308-8, da Procuradoria da República no Município de Três Lagoas para a Procuradoria da República no Município de Ponta Porã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EMERSON KALIF SIQUEIRA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 101, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e

Considerando os termos da Portaria SG/MPU nº 1, de 6 de janeiro de 2016, a qual delega aos Procuradores-Chefes de cada unidade administrativa a suspensão do expediente em datas diversas às estabelecidas no calendário de feriados e pontos facultativos aprovado pela PGR;

Considerando o incêndio ocorrido no último dia 18 de abril na central de processamento de dados da unidade de Belém do Ministério Público Federal (MPF), nas dependências da sede provisória da PR/PA no Ed. Evolution, fato que afetou os sistemas, a internet, bem como da rede interna da PR-PA até o dia 24 de abril;

Considerando que nem todos os setores puderam retomar o expediente normal no dia 25 de abril em decorrência das manutenções na central de processamento de dados, resolve:

1. Registrar que o expediente foi suspenso na sede da Procuradoria da República no Estado do Pará nos dias 19 a 22 de abril de 2016;

2. No âmbito da Procuradoria da República no Estado do Pará, abonar as faltas e as ausências entre os dias 19 a 22 de abril, decorrentes de força maior causadas pelos problemas de informática mencionados, sem prejuízo de se optar pela jornada efetivamente trabalhada nos casos dos servidores envolvidos no reestabelecimento dos sistemas;

3. No âmbito da Procuradoria da República no estado do Pará, abonar as faltas e as ausências, no dia 25 de abril, dos servidores que não puderam cumprir o expediente em decorrência das manutenções na central de processamento de dados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAYANA FADUL DA SILVA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁIBA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 134, DE 22 DE ABRIL DE 2016

Indica as datas passíveis de abono individual na frequência dos servidores lotados nas unidades do MPF/PB, nos termos da Portaria nº 352/2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, resolve:

Art. 1º – Indicar a data de 27/5/2016, dia posterior ao feriado de 26/5/2016, e a data de 12/8/2016, dia posterior ao feriado de 11/8/2016, como dias passíveis de solicitação de abono individual na frequência dos servidores lotados nas unidades do MPF/PB, nos termos da Portaria 352/2015.

RODOLFO ALVES SILVA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria PR/PB nº 129, de 20 de abril de 2016, publicada no DMPF-e Nº 74/2016 - ADMINISTRATIVO, de 25/4/2016, onde se lê “no período de 26 de abril a 4 de maio de 2016”, leia-se “no período de 25 de abril a 4 de maio de 2016”, e onde se lê “afastado, no citado período, para realização de itinerância na PRM de Monteiro/PB (26 a 28 de abril) e usufruto de férias (29 de abril a 4 de maio), leia-se “afastado por motivo de licença para tratamento de saúde”.

RODOLFO ALVES SILVA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 309, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), RESOLVE:

Apostilar os Termos de Compromisso de Estágio, emitidos pela Super Estágio, como Agente de Integração, aos estagiários bolsistas do Ministério Público Federal no Paraná, para considerar as alterações indispensáveis à retomada da execução direta do Programa de Estágio pelo Ministério Público Federal, em razão da rescisão unilateral do Termo de Contrato n. 54/2015, conforme aviso de distrato publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, Seção 3, página 144.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Identificação da Super Estágios no preâmbulo do termo de compromisso	Exclusão da identificação da Super Estágios no preâmbulo do termo de compromisso
Da Cláusula 3ª do termo de compromisso: “VIII – Informar ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO quando houver interrupção do estágio, para as providências legais, técnicas e administrativas.”	Da Cláusula 3ª do termo de compromisso: “VIII – Informar à CONCEDENTE DE ESTÁGIO quando houver interrupção do estágio, para as providências legais, técnicas e administrativas.”
Da Cláusula 4ª do termo de compromisso: “XI – manter sempre atualizados seus dados cadastrais e escolares durante a vigência do estágio, bem como sua situação escolar, informando ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO e/ou à Concedente de Estágio, imediatamente, a conclusão, abandono ou trancamento do curso a que se relacione o presente estágio;”	Da Cláusula 4ª do termo de compromisso: “XI – manter sempre atualizados seus dados cadastrais e escolares durante a vigência do estágio, bem como sua situação escolar, informando à Concedente de Estágio, imediatamente, a conclusão, abandono ou trancamento do curso a que se relacione o presente estágio;”
Da Cláusula 6ª do termo de compromisso: “IV – seguro contra acidentes pessoais, administrado pelo AGENTE DE INTEGRAÇÃO Super Estágios, em favor do estagiário, mediante Apólice de Seguro, atualmente firmado com a Seguradora Liberty Seguros, por meio da apólice nº 9339001150;”	Da Cláusula 6ª do termo de compromisso: “IV – seguro contra acidentes pessoais, administrado pela CONCEDENTE DE ESTÁGIO, em favor do estagiário, mediante Apólice de Seguro, atualmente firmada com a Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por meio do processo nº 107121/2016;”

Da cláusula 6ª, do termo de compromisso: “Parágrafo primeiro: o recesso de que trata o inciso III desta cláusula.”	Da cláusula 6ª, do termo de compromisso: “Parágrafo primeiro: o recesso de que trata o inciso II desta cláusula.”
Da Cláusula 6ª do termo de compromisso: “Parágrafo quarto: O pagamento do estagiário será administrado pela Super Estágios, cujo o valor poderá variar de acordo com a sua frequência ao estágio e estará sujeito a retenção do Imposto de Renda conforme Tabela de incidência em vigor fixada pelo Ministério da Fazenda;”	Da Cláusula 6ª do termo de compromisso: “Parágrafo quarto: O pagamento do estagiário será administrado pela CONCEDENTE DE ESTÁGIO, cujo o valor poderá variar de acordo com a sua frequência ao estágio e estará sujeito a retenção do Imposto de Renda conforme Tabela de incidência em vigor fixada pelo Ministério da Fazenda;”
Da Cláusula 8ª do termo de compromisso: “A Concedente de Estágio elegeu a SUPER ESTÁGIOS como seu AGENTE DE INTEGRAÇÃO, decisão que a Instituição de Ensino e o Estagiário acolhem de comum acordo, e para os efeitos da Lei nº 11.788/08, a quem comunicarão a interrupção a conclusão ou eventuais modificações do convencionado neste Termo de Compromisso de Estágio.”	Exclusão da Cláusula 8ª. Cláusula 9ª passa a ser Cláusula 8ª.

## PORTARIA Nº 310, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), RESOLVE:

Apostilar os Termos de Compromisso de Estágio, emitidos pela Super Estágio, como Agente de Integração, aos estagiários servidores do Ministério Público Federal no Paraná, para considerar as alterações indispensáveis à retomada da execução direta do Programa de Estágio pelo Ministério Público Federal, em razão da rescisão unilateral do Termo de Contrato n. 54/2015, conforme aviso de distrato publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, Seção 3, página 144.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Identificação da Super Estágios no preâmbulo do termo de compromisso	Exclusão da identificação da Super Estágios no preâmbulo do termo de compromisso
Da Cláusula 3ª do termo de compromisso: “VIII – Informar ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO quando houver interrupção do estágio, para as providências legais, técnicas e administrativas.”	Da Cláusula 3ª do termo de compromisso: “VIII – Informar à CONCEDENTE DE ESTÁGIO quando houver interrupção do estágio, para as providências legais, técnicas e administrativas.”
Da Cláusula 4ª do termo de compromisso: “IX – manter sempre atualizados seus dados cadastrais e escolares durante a vigência do estágio, bem como sua situação escolar, informando ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO e/ou à Concedente de Estágio, imediatamente, a conclusão, abandono ou trancamento do curso a que se relacione o presente estágio;”	Da Cláusula 4ª do termo de compromisso: “IX – manter sempre atualizados seus dados cadastrais e escolares durante a vigência do estágio, bem como sua situação escolar, informando à Concedente de Estágio, imediatamente, a conclusão, abandono ou trancamento do curso a que se relacione o presente estágio;”
Da Cláusula 8ª do termo de compromisso: “A Concedente de Estágio elegeu a SUPER ESTÁGIOS como seu AGENTE DE INTEGRAÇÃO, decisão que a Instituição de Ensino e o Estagiário acolhem de comum acordo, e para os efeitos da Lei nº 11.788/08, a quem comunicarão a interrupção a conclusão ou eventuais modificações do convencionado neste Termo de Compromisso de Estágio.”	Exclusão da Cláusula 8ª. Cláusula 9ª passa a ser Cláusula 8ª.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

## PORTARIA Nº 98, DE 22 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015),

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar escala do plantão dos finais de semana, feriados, pontos facultativos dos membros da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), para o período do mês de abril de 2016:

Dias de plantão	Procurador responsável
Das 17h31min de 22 de abril às 07h59min de 25 de abril de 2016	Carlos Wagner Barbosa Guimarães Assessora – Auricélia Caroline de Carvalho Cardoso
TELEFONE DO PLANTÃO DA PR/PI – 86 9 9424-2126	

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 99, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

CONSIDERANDO o afastamento da Procuradora da República Maria Clara Lucena Dutra de Almeida Brito, titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Picos/PI, no período de 02 a 12 de maio de 2016, em virtude de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar itinerância para a Procuradoria da República no Município de Picos/PI, no período de 03 a 06 de maio de 2016, pelo Procurador da República Alexandre Assunção e Silva; devendo o responsável, como meta mínima:

- despachar os processos judiciais distribuídos na Unidade entre 02 e 12 de maio de 2016, bem como os expedientes/representações e procedimentos extrajudiciais recebidos/atuados no mesmo período;
- realizar atendimento ao público no período;
- realizar as audiências eventualmente designadas no período.

MARCO AURÉLIO ADÃO

#### LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 26 de maio de 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DO PIAUI, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12/11/2012, publicada no DOU de 13/11/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL
Conceder	Doutor(a) Leonardo Carvalho Cavalcante De Oliveira	1045	PR-PI - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI	08/02/2006 a 06/02/2011	11/05/2016 a 18/05/2016

MARCO AURÉLIO ADÃO

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 533, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Designa o Procurador da República THIAGO SIMÃO MILLER para atuar em substituição no 1º ofício da PRM-São Gonçalo no período de 25 de abril a 06 de maio de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que a Procuradora da República ANA LÚCIA NEVES MENDONÇA ROMO está de licença médica no período de 22 de abril a 06 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República THIAGO SIMÃO MILLER (3º ofício/PRM-São Gonçalo) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República ANA LÚCIA NEVES MENDONÇA ROMO (1º ofício/PRM-São Gonçalo) no período de 25 de abril a 06 de maio de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 534, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Designa a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES para atuar em substituição no 49º ofício da PR-RJ no período de 16 a 18 de maio de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que a Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA estará de férias no período de 16 a 23 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES (37º ofício/4ªVFC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA (49º ofício/3ªVFC) no período de 16 a 18 de maio de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 535, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a suspensão do expediente de atendimento ao público externo na PRM-NOVA FRIBURGO no período de 05 a 13 de maio de 2016, em razão de mudança de sede.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a mudança de sede da PRM- NOVA FRIBURGO no período de 05 a 13 de maio de 2016 e a manifestação do Coordenador Administrativo da Unidade, resolve:

Art. 1º Suspender o expediente de atendimento ao público externo na PRM-NOVA FRIBURGO no período de 05 a 13 de maio de 2016, inclusive.

Parágrafo único. Caberá aos Procuradores lotados nessa PRM liberar os servidores a eles vinculados.

Art. 2º Fica o Coordenador da PRM-NOVA FRIBURGO incumbido de dar ciência deste ato à Justiça Federal e à Polícia Federal em atuação naquele Município.

Art. 3º Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, aos Excelentíssimos Procuradores da República lotados no Estado do Rio de Janeiro, ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e ao Ilustríssimo Senhor Superintendente da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro.

## PORTARIA Nº 541, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Altera a Portaria PR-RJ Nº 342, de 15/03/2016, que dispõe sobre o horário de funcionamento e medidas de contenção de despesas na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e nas respectivas Unidades vinculadas, no que aplicáveis.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, considerando a informação contida no Ofício-Circular Nº 51/2016-GAB/SG, de 20 de abril de 2016, da Secretaria Geral da PGR, RESOLVE:

Art. 1º alterar o art. 2º da Portaria PR/RJ Nº 342, de 15 de março de 2016, publicada no DMPF-e Administrativo, 16 de março de 2016, página 39, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º A jornada de trabalho dos servidores, bem como as eventuais horas a título de sobreaviso e de compensação, deverão ser estabelecidas e efetivamente cumpridas durante o horário de funcionamento previsto no artigo anterior, exceto a compensação automática de período inferior ou igual a 30 (trinta) minutos, prevista no art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 18, de 4/3/2016, que poderá ser efetuada, no mesmo dia, nos 30 (trinta) minutos anteriores ou posteriores ao horário de funcionamento estipulado.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 542, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Designa o Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA para atuar em substituição no 2º ofício da PRM-Niterói no período de 25 a 30 de abril de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria

PR-RJ Nº 983/2014, considerando licença médica do Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO no período de 25 a 30 de abril de 2016 e considerando compensação de plantão do Procurador da República JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES nos dias 25 e 26 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA (4º ofício/PRM-Niterói) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO (2º ofício/PRM-Niterói) no período de 25 a 30 de abril de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 8, DE 27 DE ABRIL DE 2016

CONCEDO Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) no elemento de despesa 3390.30.96 – MBIEST e R\$ 800,00 (oitocentos reais) no elemento de despesa 3390.39.96 – MBIEST, conforme o processo nº 1.28.000.000699/2016-47 em favor do servidor HAMILTON HIROSHI KATO, para aplicação no período de 27/04/2016 a 25/07/2016 e prestação de contas até 25/08/2016, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF - e/ou saque, com a finalidade de atender despesas miúdas de pronto pagamento em favor da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

MARCOS CÉSAR CABRAL GALVÃO  
Secretário Estadual da PR/RN

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

### LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 4 de novembro de 2015

A PROCURADORA-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Interromper	Doutor(a) Pedro Antonio Roso	741	PRM-CANOAS - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CANOAS-RS	25/04/2010 a 23/04/2015	14/09/2015 a 08/11/2015	21/09/2015 a 23/09/2015

PATRICIA MARIA NUNEZ WEBER

## GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 231, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República PEDRO NICOLAU MOURA SACCO, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 22 de abril a 04 de maio de 2016, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Canoas, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República PEDRO ANTÔNIO ROSO, por motivo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 233, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO, lotado no 23º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 02 a 16 de maio de 2016, junto ao 21º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA, por motivo de dispensa da distribuição dos feitos extrajudiciais e de 80% dos autos judiciais, conforme o teor da Portaria PGR/MPF nº 59, de 23 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 234, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR, lotado no 22º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 17 a 31 de maio de 2016, junto ao 21º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA, por motivo de dispensa da distribuição dos feitos extrajudiciais e de 80% dos autos judiciais, conforme o teor da Portaria PGR/MPF nº 59, de 23 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 235, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicados no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JORGE IRAJÁ LOURO SODRÉ, lotado no 14º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 02 a 16 de maio de 2016, junto ao 15º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de não haver Procurador lotado no referido Ofício.

PORTARIA Nº 236, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA, lotado no 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 02 a 20 de maio de 2016, junto ao 9º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República JAQUELINE ANA BUFFON, por motivo de participação no curso de aperfeiçoamento “Combate ao Crime Organizado” que ocorrerá no período de 02 a 13 de maio em Roma, Itália, conforme Portaria PGR Nº 133, de 03 de março de 2016. E em razão de férias no período de 14 a 20 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 237, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República HAROLD HOPPE, lotado no 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 23 de maio a 03 de junho de 2016, junto ao 9º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República MARK TORRONTGUY NÚÑEZ WEBER, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 238, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República FELIPE BRETANHA SOUZA, lotado no 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 02 a 20 de maio de 2016, junto ao 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República HAROLD HOPPE, por motivo de participação no curso de aperfeiçoamento “Combate ao Crime Organizado” que ocorrerá no período de 02 a 13 de maio em Roma, Itália, conforme Portaria PGR Nº 133, de 03 de março de 2016. E em razão de férias no período de 14 a 20 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 239, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República CLÁUDIA VIZCAYCHIPI PAIM, lotada no 11º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período 09 a 27 de maio de 2016, junto ao 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República FABÍOLA DÖRR CALOY, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 240, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República CELSO ANTÔNIO TRÊS, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 02 a 16 de maio de 2016, junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no mesmo Estado, em virtude de não haver Procurador da República lotado neste Ofício.

JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR

DESPACHO Nº 15, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Jaqueline Ana Buffon	852	PR-RS - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	24/10/2002 a 22/10/2007	25/04/2016 a 29/04/2016	

DESPACHO Nº 16, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Mark Torronteguy Nunez Weber	728	PR-RS - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	11/12/2004 a 09/12/2009	27/05/2016 a 01/06/2016	

DESPACHO Nº 17, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Mark Torronteguy Nunez Weber	728	PR-RS - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	10/12/2009 a 08/12/2014	02/06/2016 a 01/07/2016	

DESPACHO Nº 18, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Pedro Antonio Roso	741	PRM-CANOAS - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CANOAS-RS	25/04/2010 a 23/04/2015	20/05/2016 a 24/05/2016	

JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 37, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Dispensa o servidor SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA e designa o servidor ROBSON GUIMARÃES COSTA para o encargo de Responsável Substituto pelo Controle de Conformidade dos Registros de Gestão da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 8.986, do encargo de Responsável Substituto pelo Controle de Conformidade dos Registros de Gestão da Procuradoria da República em Roraima.

Art. 2º. Designar o servidor ROBSON GUIMARÃES COSTA, matrícula nº 25.802, para o encargo de Responsável Substituto pelo Controle de Conformidade dos Registros de Gestão da Procuradoria da República em Roraima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 38, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Dispensa o servidor ADELSON FERNANDES DE SOUZA e designa o servidor ADÃO MELQUIADES RODRIGUES para o encargo de Substituto do Chefe do Setor de Gestão Documental da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor ADELSON FERNANDES DE SOUZA, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 2.360, do encargo de Substituto do Chefe do Setor de Gestão Documental, FC-01, da Procuradoria da República em Roraima.

Art. 2º. Designar o servidor ADÃO MELQUIADES RODRIGUES, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 27.849, para o encargo de Substituto do Chefe do Setor de Gestão Documental, FC-01, da Procuradoria da República em Roraima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BRITO SANCHES

EDITAL Nº 1, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Convoca aprovadas no 15º Processo Seletivo para estagiários de nível superior da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR Nº 786, de 29 de setembro de 2015, e com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010 e demais alterações, considerando o item 6 do edital de abertura nº 005/2015, resolve:

Art. 1º. Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no 15º Processo Seletivo de Estagiários de nível superior, para assumir vaga de estágio nos turnos da manhã e/ou tarde, obedecendo a ordem de classificação.

CLAS.	CURSO	NOME
15	DIREITO	JOCELMA MENDONÇA OLIVEIRA
16	DIREITO	LARYSSA CAROLYNE OLIVEIRA PINTO

Art. 2º. As candidatas deverão comparecer ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Procuradoria, no prazo de 02 a 06 de maio de 2016, no horário de 09h-15h, para entrega da documentação constante no item 6.5 do referido edital e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

FÁBIO BRITO SANCHES

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 252, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Designar o Procurador da República Eduardo de Oliveira Rodrigues, com exercício na Procuradoria da República em Santa Catarina, para responder, em substituição, sem prejuízo de suas atribuições originárias, pelo 1º ofício da Procuradoria da República em Santa Catarina, no período de 2 a 20 de maio de 2016, em virtude de férias do Procurador da República Marco Aurélio Dutra Aydos.

MARCELO DA MOTA

PORTARIA Nº 1, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Altera o Artigo 9º da Portaria PRM/BNU/Nº 2, de 28 de outubro de 2014.

Os PROCURADORES DA REPÚBLICA lotados na Procuradoria da República no Município de Blumenau, considerando o disposto na Portaria PRM/BNU/Nº 2 de 28 de outubro de 2014, que dispõe sobre regras de substituição de ofícios no âmbito da PRM Blumenau/SC, sobretudo no que tange o Art. 9º da referida Portaria, resolvem:

Art. 1º – O Artigo 9º da Portaria PRM/BNU/Nº2, de 28 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 9º – No caso de não haver interessados, ou não for possível a designação na forma da Lei n. 13.024/2014 e suas regulamentações, a substituição recairá sobre membro da unidade que tiver acumulado menos dias dentro do mês em que se aplicar a regra contida neste artigo.

Parágrafo Único – Adotar-se-á como critério de desempate o membro com o menor quantitativo de acúmulo de dias nos doze últimos meses.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se esta Portaria através de sistema pertinente.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MICHAEL VON MÜHLEN DE BARROS GONÇALVES  
Procurador da República – 1º Ofício

RAFAELLA ALBERICI DE BARROS GONÇALVES  
Procuradora da República – 2º Ofício

OFÍCIO VAGO  
3º Ofício

ANDREI MATTIUIZ BALVEDI  
Procurador da República – 4º Ofício

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 256, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, conforme informado pelos Membros interessados e especificado no Anexo I;

Art. 2º – Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como à Coordenadoria Jurídica e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-SP.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA  
Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

## ANEXO I

PERÍODO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	OFÍCIO DO SUBSTITUÍDO	MOTIVAÇÃO
04 a 17 de abril de 2016	RODRIGO DE GRANDIS	17º Ofício da PR/SP	ANDREY BORGES DE MENDONÇA	18º Ofício da PR/SP	Portaria PGR/MPF nº 60, de 23/01/2015, que dispensou o Membro substituído das audiências judiciais, da distribuição de feitos extrajudiciais e de 80% dos autos judiciais, cometidos ao seu ofício na PR/SP, enquanto perdurarem as atividades do grupo de trabalho instituído pela Portaria PGR/MPU nº 3, de 19/01/2015
18 de abril a 01 de maio de 2016	SILVIO LUÍS MARTINS DE OLIVEIRA	16º Ofício da PR/SP	ANDREY BORGES DE MENDONÇA	18º Ofício da PR/SP	Portaria PGR/MPF nº 60, de 23/01/2015, que dispensou o Membro substituído das audiências judiciais, da distribuição de feitos extrajudiciais e de 80% dos autos judiciais, cometidos ao seu ofício na PR/SP, enquanto perdurarem as atividades do grupo de trabalho instituído pela Portaria PGR/MPU nº 3, de 19/01/2015
01 a 11 de abril de 2016	ANA LETICIA ABSY	15º Ofício da PR/SP	GUSTAVO TORRES SOARES	14º Ofício da PR/SP	Férias
04 a 17 de abril de 2016	VICENTE SOLARI DE MORAES REGO MANDETTA	28º Ofício da PR/SP	Ofício Vago	2º Ofício da PR/SP	Ofício Vago
18 de abril a 01 de maio de 2016	HELOISA MARIA FONTES BARRETO	1º Ofício da PR/SP	Ofício Vago	2º Ofício da PR/SP	Ofício Vago
04 a 10 de abril de 2016	CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE	8º Ofício da PR/SP	ANNA CLÁUDIA LAZZARINI	3º Ofício da PR/SP	Afast. para Cursos, Semin., Congressos ou Missão Oficial
11 a 17 de abril de 2016	LUCIANA SPERB DUARTE	24º Ofício da PR/SP	ANNA CLÁUDIA LAZZARINI	3º Ofício da PR/SP	Afast. para Cursos, Semin., Congressos ou Missão Oficial e Férias
18 de abril a 01 de maio de 2016	JOSÉ LEÃO JUNIOR	29º Ofício da PR/SP	ANNA CLÁUDIA LAZZARINI	3º Ofício da PR/SP	Férias
11 a 20 de abril de 2016	CARLOS RENATO SILVA E SOUZA	10º Ofício da PR/SP	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	12º Ofício da PR/SP	Férias
07 a 16 de abril de 2016	HERMES DONIZETI MARINELLI	23º Ofício da PR/SP	PATRICK MONTEMOR FERREIRA	13º Ofício da PR/SP	Férias

PERÍODO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	OFÍCIO DO SUBSTITUÍDO	MOTIVAÇÃO
17 a 26 de abril de 2016	GUSTAVO TORRES SOARES	14º Ofício da PR/SP	PATRICK MONTEMOR FERREIRA	13º Ofício da PR/SP	Férias
04 a 08 de abril de 2016	MAURICIO FABRETTI	20º Ofício da PR/SP	FÁBIO ELIZEU GASPAS	19º Ofício da PR/SP	Licença-prêmio
25 a 29 de abril de 2016	MAURICIO FABRETTI	20º Ofício da PR/SP	MARCOS ÂNGELO GRIMONE	21º Ofício da PR/SP	Licença-prêmio
05 a 09 de abril de 2016	LUCIANA SPERB DUARTE	24º Ofício da PR/SP	LUCIANA DA COSTA PINTO	22º Ofício da PR/SP	Férias
10 a 14 de abril de 2016	FÁBIO ELIZEU GASPAS	19º Ofício da PR/SP	LUCIANA DA COSTA PINTO	22º Ofício da PR/SP	Férias
04 a 10 de abril de 2016	DENIS PIGOZZI ALABARSE	25º Ofício da PR/SP	RYANNA PALA VERAS	26º Ofício da PR/SP	Afast. para Cursos, Semin., Congressos ou Missão Oficial
11 a 17 de abril de 2016	ANA CAROLINA PREVITALI NASCIMENTO	11º Ofício da PR/SP	RYANNA PALA VERAS	26º Ofício da PR/SP	Afast. para Cursos, Semin., Congressos ou Missão Oficial
18 de abril a 01 de maio de 2016	MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA	9º Ofício da PR/SP	RYANNA PALA VERAS	26º Ofício da PR/SP	Afast. para Cursos, Semin., Congressos ou Missão Oficial
25 de abril a 09 de maio de 2016	ADRIANA DA SILVA FERNANDES	40º Ofício da PR/SP	MATHEUS BARALDI MAGNANI	33º Ofício da PR/SP	Férias
07 a 16 de abril de 2016	ROBERTO ANTONIO DASSIÉ DIANA	34º Ofício da PR/SP	ANA CAROLINA YOSHII KANO UEMURA	37º Ofício da PR/SP	Licença médica
18 de abril de 2016 a 02 de maio de 2016	THAMÉA DANELON VALIENGO	36º Ofício da PR/SP	ANA CAROLINA YOSHII KANO UEMURA	37º Ofício da PR/SP	Licença médica
06 a 20 de abril de 2016	JOSÉ ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA	35º Ofício da PR/SP	Ofício Vago	38º Ofício da PR/SP	Ofício Vago
21 de abril a 05 de maio de 2016	SUZANA FAIRBANKS OLIVEIRA SCHNITZLEIN	31º Ofício da PR/SP	Ofício Vago	38º Ofício da PR/SP	Ofício Vago
25 a 29 de abril de 2016	PRISCILA COSTA SCHREINER RÖDER	43º Ofício da PR/SP	FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS	42º Ofício da PR/SP	Licença-prêmio

PERÍODO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	OFÍCIO DO SUBSTITUÍDO	MOTIVAÇÃO
06 a 20 de abril de 2016	LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA	41º Ofício da PR/SP	MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA	47º Ofício da PR/SP	Afast. para Cursos, Semin., Congressos ou Missão Oficial
21 de abril a 05 de maio de 2016	ADILSON PAULO PRUDENTE DO AMARAL FILHO	32º Ofício da PR/SP	MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA	47º Ofício da PR/SP	Afast. para Cursos, Semin., Congressos ou Missão Oficial

PORTARIA Nº 260, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 41, de 25 de Janeiro de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor RAFAEL D'ANGELO, Matrícula nº 6.413-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe C, Padrão 13, Carteira de Habilitação nº 02549822850, expedida pelo DETRAN/SP em 27/02/1987, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Caraguatuba, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 26/04/2016 a 27/04/2016, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

JOSE ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

**LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Em 27 de abril de 2016

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Gabriela Barbosa Peixoto	1191	PR-SE - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE/ESTANCIA/ITABAIANA	04/01/2010 a 02/01/2015	02/05/2016 a 09/05/2016	

HEITOR ALVES SOARES

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 53, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o artigo 33, II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos de utilização, manutenção e controle do sistema de telefonia fixa e móvel no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Tocantins – MPF/TO,

RESOLVE:

Art. 1º O sistema de telefonia fixa e móvel do MPF/TO será regido por esta portaria, no que diz respeito aos mecanismos de manutenção e controle de utilização para fins de trabalho e particulares.

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º Para fins do disposto nesta portaria, entende-se por:

I – Usuários: os membros, servidores, estagiários, menores aprendizes e funcionários terceirizados lotados no órgão;

II – Ligação de trabalho: ligações locais, interurbanas, internacionais ou para aparelhos móveis (celulares) realizadas no interesse da Administração e para desempenho das atribuições dos servidores, estagiários e funcionários terceirizados, determinadas pelo respectivo superior hierárquico ou indispensáveis para o exercício das atribuições básicas do cargo ou função;

III – Ligações particulares: ligações locais, interurbanas, internacionais ou para aparelhos móveis (celulares) realizadas fora das hipóteses do inciso anterior, nas quais o conteúdo da comunicação seja eminentemente privado;

IV – Senha setorial: senha atribuída a cada setor, para identificar as ligações feitas a trabalho pelos usuários respectivos.

V - Senha pessoal – senha atribuída a cada usuário para identificar as ligações particulares realizadas

VI – Sistema de telefonia fixa: todo sistema de comunicação das unidades do MPF/TO, interno nas unidades, entre as unidades ou externo, conectados ao Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, que corresponde ao serviço de telecomunicação realizado por meio da transmissão de voz e de outros sinais destinados à comunicação entre pontos fixos determinados, utilizando processos de telefonia.

VII – Sistema de telefonia móvel: corresponde ao Serviço Móvel Pessoal (SMP), permitindo a comunicação entre celulares ou entre um celular e um telefone fixo.

Art. 3º. As ligações a longa distância internacional serão liberadas exclusivamente para os ramais e acessos móveis (celulares) quando autorizados pelo Procurador-Chefe.

## CAPÍTULO II DA TELEFONIA FIXA

Art. 4º O Ministério Público Federal no Estado do Tocantins – MPF/TO manterá o controle das ligações telefônicas efetuadas a longa distância e para telefonia móvel por meio da atribuição de senha individual ou sistema similar e, na impossibilidade de adoção de controle automático, por meio do formulário constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 5º A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC encaminhará aos usuários, preferencialmente por meio eletrônico, os relatórios mensais das ligações efetuadas a longa distância e para telefonia móvel para atesto das ligações de caráter particular.

§ 1º O atesto das ligações referidas no caput será realizado pelo titular à qual esteja vinculada a senha individual no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do recebimento do relatório.

§ 2º O chefe de cada setor fará a validação mensal do relatório de ligações de trabalho efetuadas por meio da senha setorial.

§ 3º Serão disponibilizadas senhas diferenciadas para as ligações indicadas no caput quando realizadas a serviço ou em caráter particular, sendo que para esta última será encaminhado ao usuário, preferencialmente por meio eletrônico, relatório mensal com os valores das ligações para pagamento na forma do § 5º.

§ 4º Os estagiários, funcionários terceirizados e menores aprendizes não receberão senhas pessoais e só poderão fazer ligações de trabalho, valendo-se para tanto da senha setorial do local de sua lotação.

§ 5º Os valores das ligações efetuadas em caráter particular deverão ser recolhidos ao erário no prazo de cinco dias úteis do recebimento do relatório, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a ser emitida pelo Coordenadoria de Administração.

Art. 6º O atesto incompleto ou o descumprimento dos prazos estabelecidos para devolução dos relatórios ao setor competente ou a falta de recolhimento, devidamente identificado, dos valores referentes às ligações efetuadas em caráter particular ensejarão o bloqueio dos serviços ao usuário.

§ 1º O desbloqueio dos serviços de telefonia será providenciado quando cessarem as pendências referidas no caput.

§ 2º Decorridos 60 (sessenta) dias do bloqueio dos serviços, sem que tenha sido regularizada a situação que lhe deu origem, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis.

Art. 7º Os equipamentos de fac-símile físicos instalados nas unidades do MPF/TO serão utilizados para a transmissão de documentos oficiais, urgentes e não volumosos, assim considerados aqueles com menos de 10 (dez) páginas e com envio ao destinatário no mesmo dia ou nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes à sua elaboração.

§ 1º OS membros do MPF/TO ou os ocupantes de cargo de direção poderão autorizar a remessa de documentos volumosos por fac-símile, quando a urgência assim o exigir.

§ 2º É vedada a utilização de aparelho de fac-símile como substituto de equipamento de reprografia ou assemelhados.

## CAPÍTULO III DA TELEFONIA MÓVEL

Art. 8º O sistema de comunicação móvel institucional, de dados e de voz, concretizar-se-á por meio da modalidade pós-pago.

Art. 9º. As linhas de telefonia móvel pessoal do MPF/TO serão distribuídas conforme a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Parágrafo único. O uso de telefone móvel por membro ou servidor não contemplado no documento a que se refere o caput dependerá de autorização do Procurador-Chefe.

Art. 10. Os equipamentos e acessórios de comunicação móvel institucional, de dados e de voz, cedidos pela Administração, em caráter pessoal e intransferível, serão objetos de controle, mediante assinatura de termo de responsabilidade, emitido pela Seção de Contratações E Gestão Contratual da PR/TO - SECGC/PRTO, devendo o usuário:

I - comunicar imediatamente à unidade gestora dos serviços de telefonia os casos de extravio, roubo ou furto, juntando o registro de ocorrência policial para bloqueio do acesso; e

II - responsabilizar-se pela reposição do equipamento ou indenização de seu valor, nos casos decorrentes de extravio ou de dano resultante de ato comissivo ou omissivo, doloso ou culposos.

Art. 11. Os usuários do sistema de telefonia móvel institucional deverão devolver os aparelhos celulares, modems e outros equipamentos a eles disponibilizados à unidade de origem, nas seguintes hipóteses:

- I - aposentadoria;
- II - desligamento;
- III - remoção;
- IV - dispensa ou exoneração de cargo em comissão;
- V - quando o equipamento tiver sido fornecido em regime de comodato e o respectivo contrato do serviço for encerrado;
- VI - quando um novo equipamento for disponibilizado.

Art. 12. Nos casos de substituição, um novo aparelho celular, modem ou outro equipamento destinado aos serviços de telefonia móvel institucional será fornecido ao usuário mediante o recolhimento do equipamento antigo.

Art. 13. As áreas gestoras dos serviços de telefonia móvel institucional ficarão responsáveis pelo controle das devoluções e guarda dos equipamentos, mediante recibo aos usuários, procedendo a sua devida destinação.

§ 1º Os equipamentos móveis institucionais fornecidos em regime de comodato deverão ser devolvidos à empresa contratada ao final do período contratual.

§ 2º A não devolução do equipamento por parte do usuário de que trata o § 1º implicará a aplicação de eventual sanção prevista no contrato de prestação de serviço correspondente e de medidas administrativas, objetivando o ressarcimento à Administração.

Art. 14. Os limites mensais, excluídos os serviços básicos, para utilização dos serviços de telefonia móvel institucional, ficam estabelecidos na forma do Anexo III.

Parágrafo único. Entende-se por serviços básicos os serviços de assinatura básica, pacote de dados, gestão de controle, serviços de tarifa zero e demais indicados pela Administração.

Art. 15. Compete à Seção De Contratações e Gestão Contratual da PR/TO - SECGC/PRTO controle dos limites mensais fixados nesta Portaria.

§ 1º O valor que exceder aos limites mensais deverá ser recolhido ao erário no prazo de cinco dias úteis do recebimento do relatório, por meio de Guia de Recolhimento da União/GRU, a ser emitida pela Coordenadoria de Administração, desde que não haja contestação dos valores submetida à deliberação da autoridade competente.

§ 2º Para o cálculo dos limites mensais, deverá ser observado o mês em que foram prestados os serviços de telefonia móvel.

§ 3º Consideram-se realizadas no interesse do serviço as ligações que não ultrapassem os limites da franquia mensal estabelecidos no Anexo III desta Portaria.

Art. 16. Compete ao Secretário-Geral dispensar o ressarcimento dos valores excedidos aos limites mensais fixados no Anexo III, desde que devidamente justificado pelo usuário e comprovado o uso excepcional e exclusivo em caráter de serviço.

Art. 17. A solicitação dos serviços de telefonia móvel institucional, voz e/ou dados, por meio do sistema roaming internacional, deverá ser requerida com antecedência mínima de três dias úteis ao Procurador-Chefe, que apreciará o pedido.

§ 1º Admite-se a cobertura dos gastos efetuados nas ligações telefônicas em roaming internacional que excederem os limites mensais constantes no Anexo III, desde que estritamente a serviço e que não ultrapassem o valor diário equivalente a 10 % (dez por cento) do limite mensal de gastos para os Subprocuradores-Gerais da República.

§ 2º Quando do uso autorizado de roaming internacional em viagens, sem ônus ao MPF/TO, caberá ao usuário solicitante custear todas as despesas de ligações realizadas durante o período, ainda que não excedido o valor do limite mensal.

Art. 18. Nos casos de afastamento das atividades institucionais por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos os usuários do sistema de telefonia móvel institucional deverão arcar com os custos provenientes do período, salvo se utilizados no interesse do serviço.

#### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. O usuário do sistema de telefonia do MPF/TO deverá prestar, sempre que demandado pela Administração, os esclarecimentos necessários quanto às ligações efetuadas.

Art. 20. A realização de ligações telefônicas a longa distância, em caráter de serviço, por meio de operadora diversa da operadora contratada ensinará ao usuário o pagamento da diferença entre a tarifa contratada e a tarifa da operadora utilizada, salvo no caso de telefonia móvel institucional, se não excedido o limite mensal fixado nesta Portaria.

Art. 21. É vedada a utilização dos serviços de telefonia fixa, móvel para recebimento de ligações a cobrar, auxílio à lista, hora certa, despertador, programação de cinema e eventos, telegrama, discagem para prefixos 0500, 0900 e similares, disque-amizade e anúncios.

Parágrafo único. Em caráter excepcional e quando necessária para o serviço, a liberação dos serviços constantes do caput deverá ser requerida ao Procurador-Chefe.

Art. 22. O detentor ou usuário de bens do sistema de telefonia deverá ressarcir ao erário qualquer custo arcado pela União decorrente de extravio ou de dano, resultante de ato comissivo ou omissivo, doloso ou culposo.

Art. 23. Compete à Secretaria Estadual dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria, sendo os casos omissos decididos pelo Procurador-Chefe.

Art. 24. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, ficando revogada a Portaria PR/TO, nº 40, de 22 de julho de 2013.

ALVARO LOTUFO MANZANO

## ANEXO I



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONTROLE DE LIGAÇÕES A LONGA DISTÂNCIA E PARA TELEFONIA MÓVEL					Nº RAMAL/TELEFONE:					
ORIGEM DA LIGAÇÃO					DESTINO DA LIGAÇÃO					
Nº ORD	DATA	HORA	NOME	CPF	CÓD. DE ÁREA	TELEFONE	LOCALIDADE	USO	VALOR (R\$)	(R\$) à
									(reservado à Administração)	
01										
02										
03										
04										
05										
06										
07										
08										
09										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
Nos termos da Portaria PR/TO nº ____/2016, solicito a tarifação da(s) ligação(ões) particular(es) acima relacionada(s), para fins de ressarcimento ao erário.										
Data	Assinatura/Carimbo/ Responsável pelo controle			Ao Setor responsável para as devidas providências.			Data			
				Assinatura/Carimbo do Chefe da Unidade						

## ANEXO II



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONTROLE DE LIGAÇÕES EFETUADAS EM RAMAIS LIBERADOS DO USO DE SENHAS OU SISTEMA SIMILAR					Telefone/Ramal	Sala
Nome:					CPF	Matrícula
Nº ORD	DATA	HORA	CÓD. ÁREA	TELEFONE DESTINO	LOCALIDADE	VALOR (R\$) (reservado à Administração)
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						

Ligações telefônicas a longa distância nacional e internacional e ligações para telefonia móvel, efetuadas nos ramais liberados do uso de senhas ou sistema similar, nos termos da Portaria PR/TO nº \_\_\_\_/2016.

Local e data:	Assinatura do responsável:
---------------	----------------------------

## ANEXO III

LIMITES MENSAIS PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL INSTITUCIONAL	
CARGO	VALOR
Procurador-Geral da República e Subprocuradores-Gerais da República	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Demais membros do MPF	R\$ 200,00 (duzentos reais)
Ocupantes de cargos de direção e chefia e demais servidores autorizados	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)
Técnicos do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte	R\$ 50,00 (cinquenta reais)

## PORTARIA Nº 54, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR 382, de 5 de maio de 2015, CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CAS-MPU nº 01/2014 e na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014; e

CONSIDERANDO a Portaria PGR nº 740/2014 e a Portaria PR/TO nº 84/2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Procuradora da República LUANA VARGAS MACEDO para exercer cumulativamente as atribuições do 3º Ofício da Procuradoria da República no Tocantins, no período de 03 a 17 de maio de 2016 (15 dias), em virtude da fruição de licença-prêmio pelo Membro titular do referido Ofício.

Dê-se ciência. Publique-se.

## PORTARIA Nº 55, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR 382, de 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOSÉ RICARDO TEIXEIRA ALVES para atuar como Coordenador da Seção de Pesquisa e Análise Descentralizada (SEPAD) da Procuradoria da República no Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 56, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a condução de veículos oficiais;

CONSIDERANDO a redação do artigo 11, parágrafo único, da Portaria PGR nº 70/2015;

CONSIDERANDO a redação do artigo 1º da Portaria PGR nº 41/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LUCAS FREITAS COELHO, matrícula nº 28188, cargo em comissão, lotado na Procuradoria da República no Município de Araguaína, a dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, em caráter excepcional, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

## PORTARIA Nº 57, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR 382, de 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e Bem-Estar (Viva Bem) no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Tocantins.

Art. 2º - O objetivo principal do Programa Viva Bem é integrar as equipes de trabalho, aumentando a atratividade das carreiras, o prolongamento da vida produtiva, a promoção da saúde, bem-estar, sustentabilidade, responsabilidade social, voluntariado e qualidade de vida no trabalho, a fim de se alcançarem os seguintes resultados:

I – Motivação e eficácia no trabalho;

II – Melhoria nas relações interpessoais e gerências;

III – Melhoria da saúde e da qualidade de vida;

IV – Redução da rotatividade;

V – Estabilidade emocional e resistência ao estresse;

VI – Redução do sedentarismo;

VII – Desenvolvimento pessoal e organizacional;

VIII – Elevação da autoestima; e

IX – Exercício da cidadania na função pública.

Art. 3º - As ações do Programa Viva Bem serão alicerçadas nos seguintes pilares:

I – Atividade Física;

II – Bem Estar e Saúde;

III – Responsabilidade Social;

IV – Sustentabilidade;

V – Voluntariado.

Art. 4º - A Coordenação das ações do Programa Viva Bem estará sob a responsabilidade do Núcleo de Gestão de Pessoas, com apoio da Secretaria Estadual da MPF/TO.

Parágrafo único. O Programa Viva Bem, para que seja executado e divulgado, contará com o apoio de outros setores da PR/TO e Procuradorias da República nos Municípios, com o intuito de se garantir publicidade e oportunidade de participação a todos.

Art. 5º - Compete ao NUGEP:

I – Realizar, sempre que necessário, o levantamento de dados para elaboração de diagnóstico de clima organizacional;

II – Elaborar plano de ação que contemple medidas de melhoria das questões prioritárias, identificadas no diagnóstico de clima organizacional, do qual constarão:

a) Projetos e atividades a serem desenvolvidos;

b) Objetivos, estratégias e metas que deverão ser alcançados a cada ação;

c) Recursos humanos, materiais e financeiros necessários; e

d) Cronograma de desenvolvimentos.

III – Definir regras e condições gerais de participação dos servidores nas ações do Viva Bem;

IV – Definir, em conjunto com o Plan-Assiste e Secretaria Estadual, ações que garantam o Bem Estar e Saúde;

V – Divulgar, em parceria com a Assessoria de Comunicação, comunicados específicos e periódicos que fortaleçam a Qualidade de Vida no Trabalho.

Dê-se ciência. Publique-se.

ÁLVARO LOTUFO MANZANO

#### EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 77/2016  
Divulgação: quarta-feira, 27 de abril de 2016 - Publicação: quinta-feira, 28 de abril de 2016**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Konrad Augusto de Alvarenga Amaral  
Subsecretário de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**